

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 0 MODELO**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b>
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b>
<b>Perfil do candidato:</b>
<b>Forma/etapas de seleção:</b>
<b>Local, data e hora da seleção:</b>

## EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

### ANEXO III - 01 Aleitamento Materno: como incentivar.

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar Visitas Domiciliares para nutrizes e bebês conforme Escala específica;</li><li>2. Organizar o Curso de Capacitação: “Manejo do Aleitamento Materno” para alunos ingressantes do projeto a ser realizado nos meses de Março a Maio do corrente ano;</li><li>3. Colaborar nas designações das atividades para cada aluno do referido projeto junto à Coordenação;</li><li>4. Averiguar e disponibilizar a carga horária realizada por cada aluno;</li><li>5. Computar as atividades desenvolvidas por cada aluno (ingressante e permanente do Projeto), inclusive as atividades da Coordenação desenvolvidas;</li><li>6. Colaborar nas decisões relacionadas às Ações de Extensão promovidas no decorrer do ano letivo;</li><li>7. Participar as atividades relacionadas às Ações de Extensão delegando atividades e conferindo a participação dos demais alunos;</li><li>8. Acompanhar as reuniões mensais do Projeto computando a carga horária e a presença de todos os alunos;</li><li>9. Realizar a conferência das atividades realizadas mensalmente pelo Caderno das Atividades do Projeto, inclusive, realizando estatística mensal das visitas realizadas e das Fichas de Acompanhamento das Nutrizes (específicas do projeto);</li><li>10. Manter atualizado o Calendário de reuniões mensais do projeto;</li><li>11. Comunicar à Coordenação quaisquer intercorrências que possam vir a acontecer no ano letivo;</li><li>12. Realizar carga horária mínima de 20 horas semanais;</li><li>13. Participar das reuniões de estudo dos casos clínicos computando carga horária dos participantes;</li><li>14. Comunicar à Coordenação caso haja algum problema de saúde ou outro que impossibilite a continuidade das atividades, com um prazo mínimo de 15 dias</li></ol>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 bolsista por 8 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>Aluno regularmente matriculado no sétimo período do Curso de Enfermagem integrante do Projeto desde 2015, com coeficiente de aproveitamento acima de 6,0 pontos.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Ter realizado o Curso de Capacitação no Manejo do Aleitamento Materno no primeiro semestre de 2015;</li><li>-Ter realizado Visitas Domiciliares para Nutrizes e Recém-Nascidos durante o segundo semestre de 2015;</li><li>-Ter participado da organização do Dia do Aleitamento Materno realizado no dia 05 de agosto de 2015 na UNIFAL-MG;</li><li>-Ter participado como palestrante do Dia do Aleitamento Materno realizado no dia 05 de agosto de 2015 na UNIFAL-MG;</li><li>-Ter demonstrado compromisso e dedicação durante o ano letivo de 2015 em todas as atividades realizadas.</li></ul>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>Etapas de Seleção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Etapa 1: peso 10</li></ul> <p>Prova escrita do tipo fechada com 20 questões relacionadas à: Anatomia e Fisiologia da lactação; Assistência de Enfermagem nas Intercorrências da Amamentação para a nutriz e para o recém-nascido; Amamentação e medicação; Contraindicações verdadeiras para a amamentação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Etapa 2: peso 10</li></ul> <p>Entrevista com a Coordenação do Projeto</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>Prova: no dia 02 de março, às 09 horas na Escola de Enfermagem; Entrevista: no dia 03 de março, às 10 horas na Escola de Enfermagem; Resultado final: dia 04 de março.</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 02 Assistência aos pacientes com mucosite oral radioquimioinduzida no serviço de oncologia do Hospital da Santa Casa de Alfenas**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> os alunos selecionados prestarão assistência aos pacientes com mucosite oral radioquimioinduzida identificada no serviço de oncologia do Hospital da Santa Casa de Alfenas. Além disso, construirão um banco de dados com todas as informações resgatadas nos prontuários clínicos e durante os atendimentos de rotina desses pacientes
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> serão selecionados 2 alunos que receberão 4 pagamentos mensais cada um.
<b>Requisitos para a candidatura:</b> os alunos selecionados deverão estar regularmente matriculados entre o 3º período e 6º período de um dos seguintes cursos: Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem ou Biomedicina, além de apresentar coeficiente de aproveitamento do curso acima de 60%.
<b>Perfil do candidato:</b> os alunos deverão ter domínio de Word e de Excel.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> a seleção constará de prova teórica, seguida de entrevista e análise do histórico escolar. Todas essas etapas terão caráter classificatório e a nota final do aluno será a média da avaliação teórica, da análise do histórico escolar e da entrevista. Os dois alunos que receberem as maiores notas serão selecionados. Em caso de empate, o aluno que tiver a maior nota da entrevista será selecionado. O conteúdo da prova escrita será cancerologia, mucosite oral e laserterapia.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> dia 03 de março às 14hs na sala O-312.

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 03 Atentar no seu lar**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b>  O bolsista selecionado tem a responsabilidade de participar das reuniões do CEFAL e também das reuniões promovidas pelo grupo de atenção farmacêutica; realizar visitas a pacientes participantes do projeto.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b>  1 bolsista por um mês
<b>Requisitos para a candidatura:</b>  Ser membro do CEFAL ou NAFAU.
<b>Perfil do candidato:</b>  Possuir conhecimentos em Farmacovigilância, ter cursado ou estar matriculado na disciplina de Farmacologia. Forma/etapas de seleção: entrega de currículo e história escolar ao coordenador do projeto e participar de uma entrevista com o coordenador do projeto; não há necessidade de anexar comprovantes ao currículo.
<b>Forma/etapas de seleção:</b>  A avaliação será realizada por entrevista pelos coordenadores do programa.
<b>Local, data e hora da seleção:</b>  Sala do coordenador do projeto, Prof. Dr. Ricardo Radighieri Rascado, localizada na Farmácia Universitária da UNIFAL-MG, no dia 11 de outubro, às 15h00.

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 04 Atleta sem Dor**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p>Dentre as responsabilidades do aluno bolsista, é possível destacar: Auxiliar o coordenador no planejamento e na execução do projeto; Participar de reuniões com o coordenador do projeto para debater articulações sociais para o alcance do público alvo. Ser responsável por verificar os materiais necessários para as atividades do grupo e pelo controle da presença dos demais integrantes; Buscar soluções para os possíveis problemas que surgirem; Organizar a escala de atendimento em campo durante os torneios e campeonatos. Organizar grupos de discussão sobre os temas que surgirem relacionados aos atletas; Ser responsável por apresentar o projeto em eventos locais, regionais ou nacionais de extensão; Realizar os atendimentos clínicos supervisionados que ocorrerão fora do horário normal de aula dos discentes, nas segundas, terças, quartas e quintas das 17h00 às 18h00. Realizar os atendimentos fisioterapêuticos em campo/quadra, sendo que este atendimento terá seu cronograma alinhado com os horários de cada competição. Confecção de pôster para divulgação do projeto junto às equipes desportivas da cidade de Alfenas, assim como, nas indústrias locais que apoiam o esporte.</p>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 bolsista por 8 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>Curso: Fisioterapia Período: estar cursando o 7º ou 9º período do curso de fisioterapia. Coeficiente de aproveitamento: igual ou superior a 5,00 (cinco).</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>O discente deverá ter conhecimento específico em Fisioterapia Traumato-Ortopedia I. Ter experiência prévia para apresentações orais e em formato de pôster em congressos e/ou simpósios científicos, comprovar a participação no projeto Atleta sem dor, de no mínimo 1 ano. Apresentar habilidades e competências para trabalhos com Power Point, Excell, Word, Acrobat Reader, Windows Movie Maker.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>A seleção do bolsista deste projeto ocorrerá por meio de entrevista e análise de currículo. O currículo exigido será o Lattes com as devidas comprovações em anexo.</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>Local: Laboratório III do prédio A Data: 29/02/2016 Horário: das 17:00 as 18:00 horas</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 05 Brincar é coisa séria: a brinquedoteca enquanto um espaço lúdico-educativo**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> O plano de trabalho do bolsista consiste no acompanhamento e desenvolvimento de estratégias lúdicas na Brinquedoteca da UNIFAL-MG.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 2 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Como critérios de seleção serão considerados: Curso – Pedagogia Período: a partir do quarto semestre Coeficiente de aproveitamento: = ou maior que 8,0
<b>Perfil do candidato:</b> Não é necessário conhecimentos ou experiências anteriores
<b>Forma/etapas de seleção:</b> O processo seletivo será constituído pela realização de entrevistas.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> As entrevistas serão realizadas no dia 04/03 às 15h na sala V208

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 06 Café com Administração Pública**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> NÃO FOI INFORMADO
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> estar matriculado no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia ou no Bacharelado em Administração Pública
<b>Perfil do candidato:</b> ter experiência em projetos ou programas de extensão
<b>Forma/etapas de seleção:</b> análise de currículo e entrevista
<b>Local, data e hora da seleção:</b> as entrevistas serão realizadas no dia 01/03/2016, na sala do coordenador do projeto (prof. Adílio Miranda)

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 07 Camerata Theophillus**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atuar como membro (instrumentista) da Camerata Theophillus;</li><li>• Realizar as atividades propostas no projeto aprovado;</li><li>• Apresentar resultados parciais ou finais em eventos científicos e culturais;</li><li>• Elaborar, juntamente com o coordenador do projeto, o relatório final das atividades;</li><li>• Acompanhamento constante das atividades do projeto;</li><li>• Auxiliar o regente na seleção de peças;</li><li>• Atuar como um interlocutor direto entre os integrantes da camerata e o coordenador do projeto;</li><li>• Controlar empréstimos de instrumentos musicais, partituras e outros materiais, realizados pelos membros da camerata;</li><li>• Atuar na divulgação do projeto;</li><li>• Contribuir para o desenvolvimento do projeto em ações específicas quando solicitado pelo coordenador.</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 bolsista por 8 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ser estudante de graduação;</li><li>• Ter atuado como músico da Camerata Theophillus em 2015.</li></ul>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ter residência em Alfenas/MG;</li><li>• Disponibilidade para viagens frequentes para apresentações da Camerata Theophillus;</li><li>• Facilidade de comunicação e articulação interpessoal;</li><li>• Disponibilidade de 20 horas semanais;</li></ul>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1ª etapa: Análise de currículo acadêmico/profissional (obrigatório apresentação de comprovação)</li><li>• 2ª etapa: entrevista</li></ul>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A inscrição deverá ser realizada até o dia 24/02;</li><li>• Os selecionados para entrevista serão divulgados no dia 29/02;</li><li>• A entrevista com os selecionados será realizada no dia 03/03, a partir das 9h, na sala da Coordenadoria de Cultura na PROEX;</li><li>• O resultado final será realizado no dia 04/03.</li></ul>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 08 CEFAL - Centro de Farmacovigilância da UNIFAL-MG**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> O bolsista selecionado tem a responsabilidade de conduzir as reuniões semanais do CEFAL; responsabilidade por transmitir as notificações recebidas pelo CEFAL e distribuir as tarefas determinadas pelo coordenador aos demais integrantes do centro.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> estar como membro do CEFAL há no mínimo um ano
<b>Perfil do candidato:</b> Possuir conhecimentos em Farmacovigilância, ter cursado a disciplina de Atenção Farmacêutica ou Farmacovigilância. Possuir conhecimentos em Farmacologia.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> entrega de currículo e história escolar ao coordenador do projeto e participar de uma entrevista com o coordenador do projeto; não há necessidade de anexar comprovantes ao currículo.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> sala do coordenador do projeto, Prof. Dr. Ricardo Radighieri Rascado, localizada na Farmácia Universitária da UNIFAL-MG no dia 29 de fevereiro as 14h00.

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 09 Centro de Monitoramento da Esquistossomose no Sul de Minas Gerais CEMDE Sul-MG**  
(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> O Bolsista dará suporte na realização e treinamento para a execução de métodos de diagnóstico parasitológico da esquistossomose. Principalmente no que diz respeito ao diagnóstico coproscópico. Realizará os estudos de geoprocessamento e junto aos órgãos municipais e Superintendência Regional de Saúde de Alfenas, determinará as principais áreas de risco de estabelecimento de focos de transmissão da esquistossomose e a partir daí, estabelecer medidas profiláticas.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Ter experiência em trabalhos de extensão; ter experiência em diagnóstico parasitológico de fezes, ter disponibilidade de horário.
<b>Perfil do candidato:</b> Que esteja cursando ou tenha cursado a disciplina de parasitologia básica
<b>Forma/etapas de seleção:</b> Prova prática, apresentação de currículo, histórico e entrevista. A apresentação do currículo e histórico será no dia e local da prova prática e a entrevista logo em seguida.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> Laboratório de aula prática de parasitologia básica. Dia 07/03/2016 às 14 horas.

## EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

### ANEXO III - 10 Comunicação e Informação em Enfermagem e Saúde

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- produção de informação em saúde, baseada em evidencia científica, adaptada a compreensão da população da nossa região e seguindo o calendário de eventos e campanhas do Ministério da Saúde. Em cada data comemorativa, ou mês temático, serão produzidos releases sobre o tema, baseado em evidências científicas atuais e redigidos de forma descomplicada, com vistas a informar a população, bem como referências os locais onde são realizadas atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde relacionada ao mesmo. Em todas as publicações deverá ser dado o destaque para a atuação do profissional Enfermeiro;</li><li>- produção de releases sobre os projetos de extensão, de pesquisa e de ensino do Curso de Enfermagem da UNIFAL-MG;</li><li>- Fazer contato para divulgar estas informações produzidas em programas de rádio, de tv, em portais de informação e notícias, em redes sociais;</li><li>- Identificar eventos, datas e oportunidades de maior visibilidade e legitimação social do Curso de Enfermagem da UNIFAL-MG que abarca o ensino, a pesquisa e a extensão a fim de contribuir para a formação de uma imagem positiva e correta do exercício profissional junto a população da área de influência da UNIFAL-MG bem como maior valorização do profissional enfermeiro pela sociedade;</li><li>- Atualização diária da página do Curso de Enfermagem no Facebook;</li><li>- Criação e atualização diária de uma conta do Curso de Enfermagem da Unifal/MG no Twitter;</li><li>- Criação de um canal do Curso de Enfermagem da UNIFAL-MG no Youtube, bem como a criação de vídeos;</li><li>- desenvolvimento de um portfólio de divulgação do Curso de Enfermagem a ser impresso e distribuídos em eventos que conte com a participação do projeto;</li><li>- Auxílio na atualização semanal da página da Escola de Enfermagem da UNIFAL-MG.</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 bolsista por 03 meses.</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>estar cursando o 6º Período do Curso de Enfermagem, ser participante não bolsista do grupo PET/ENFERMAGEM; ter o coeficiente de aprovação maior que 7,0.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>ter excelentes habilidades de comunicação oral e escrita; ter familiaridade de utilização de redes sociais; ter capacidade de trabalhar em equipe; ter capacidade de cumprir cronogramas e seguir orientações pré-definidas pela coordenação do projeto; ser criativo; ser responsável e comprometido com o projeto.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>elaboração de uma redação de no máximo 30 linhas em tema a ser definido valendo dez pontos, entrevista valendo 10 pontos e utilização do coeficiente de aproveitamento. Será feita uma média das três notas.</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>24 de agosto de 2016, às 09:00, na sala R-201 C.</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 11 Comunidade identificando o barbeiro: papel ativo na prevenção da infestação domiciliar**  
(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> Comunidade identificando o barbeiro: papel ativo na prevenção da infestação domiciliar
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Os candidatos deverão estar regularmente matriculados no curso de Biomedicina, ter cursado as disciplinas de Parasitologia e Entomologia Médica; além apresentar coeficiente de rendimento mínimo de 60%.
<b>Perfil do candidato:</b> Os candidatos deverão apresentar experiência prévia laboratorial na identificação molecular do protozoário <i>Trypanosoma cruzi</i> em fezes de barbeiros que também devem ser identificados; além de habilidade para lidar com a comunidade no repasse de informações técnicas
<b>Forma/etapas de seleção:</b> A seleção será pautada em entrevista.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> O processo seletivo ocorrerá no dia 04/03/2016, às 9 horas, no Laboratório de Biologia Molecular de Microorganismos; Prédio Q, sala 124.

## EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

### ANEXO III - 12 Condições crônicas: cuidados inovadores

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelo programa/ projetos;</li><li>- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos integrantes do programa/ projetos;</li><li>- Organizar e coordenar eventos científicos propostos pelo programa/ projetos;</li><li>- Controlar a frequência e carga horária dos integrantes;</li><li>- Acompanhar o desempenho dos integrantes dos programa/ projetos e dar retorno aos mesmos garantindo a produtividade dos integrantes;</li><li>- Participar das reuniões do programa e do projeto agendadas pelo coordenador;</li><li>- Participar dos grupos de discussão realizados quinzenalmente para estudos e alinhamento de ações;</li><li>- Construir materiais didáticos;</li><li>- Treinar e sensibilizar a equipe de saúde;</li><li>- Desenvolver pesquisas;</li><li>- Participar de eventos científicos;</li><li>- Elaborar relatórios (parcial e final)</li></ul> <p>Para os projetos Viva bem com uma ostomia e Dipper os bolsistas deverão ainda:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar os casos clínicos;</li><li>- Realizar visitas domiciliares;</li><li>- Distribuir as visitas domiciliares entre os demais alunos do projeto e receber os relatórios para entrega ao coordenador do projeto.</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p><u>Serão selecionados 03 bolsistas, sendo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 bolsista para o projeto Viva bem com uma ostomia</li><li>- 01 bolsista para o projeto DIPER: em busca de uma melhor qualidade de vida e para o programa de extensão condições crônicas e cuidados inovadores</li><li>- 01 bolsista para o projeto de extensão Cuidando da Gente</li></ul> <p><u>Em relação ao número de bolsas serão contemplados:</u></p> <p>1 bolsista será contemplado com 8 bolsas 2 bolsistas serão contemplados com 6 bolsas</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>Estar matriculado no Curso de Enfermagem no 4º ao 8º período.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ter participado do projeto/programa no ano de 2015 como integrante ativo;</li><li>- Ter demonstrado compromisso com as atividades desenvolvidas pelo projeto/ programa;</li><li>- Estar envolvido em no máximo, em mais um projeto;</li><li>- Ter conhecimento dos objetivos do projeto/programa;</li><li>- Ter capacidade de liderança;</li><li>- Ter capacidade de comunicação interpessoal e resolução de problemas;</li></ul>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>Entrevista</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>Sala R:107, dia: 02/03/2016, Horário: 17h</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 13 CONFECÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA O ENSINO DE GEOCIÊNCIAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALFENAS-MG**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> Confecção de materiais didáticos para o ensino de geociências nas escolas públicas no município de Alfenas-MG. O projeto deverá ser desenvolvido a partir da confecção dos estojos de minerais e rochas, visando contribuir para o desenvolvimento do ensino de geociências nas escolas de Alfenas-MG. Caberá ao bolsista propor metodologias que auxiliem o professor na transmissão de conhecimento para os alunos, resultando na capacitação dos docentes envolvidos. Após a execução das aulas práticas e teóricas serão realizados questionários para avaliar os resultados do projeto.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> O aluno deverá estar frequentando o curso de Geografia modalidade Licenciatura à partir do 5º período, já possuindo algum tipo de prática em sala de aula; aprovação na disciplina de Geologia Geral; coeficiente acadêmico superior a 6,0 e conhecimentos básicos de informática.
<b>Perfil do candidato:</b> Conhecimento das carências existentes no ensino de geociências adquirido em sala de aula. Domínio da prática didática, constituído durante estágios e outras atividades referentes a projetos relacionados ao ensino.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> Entrevista.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> A entrevista será realizada no dia 01/03 (3ª feira) às 17 horas na sala B-313 do Prédio B do Campus Santa Clara da UNIFAL-MG.

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 14 Conhecer o barbeiro: subsídio para prevenir a infestação domiciliar**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> Conhecer o barbeiro: subsídio para prevenir a infestação domiciliar
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Os candidatos deverão estar regularmente matriculados no curso de Medicina, ter cursado a disciplina de Parasitologia e apresentar coeficiente de rendimento mínimo de 60%.
<b>Perfil do candidato:</b> Os candidatos deverão apresentar experiência prévia/vivência em saúde pública, sendo habilitados para lidar com os agentes comunitários de saúde e agentes de endemias.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> A seleção será pautada em entrevista.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> O processo seletivo ocorrerá no dia 04/03/2016, às 9 horas, no Laboratório de Aulas Práticas de Parasitologia; Prédio E, sala 105.

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 15 Contos e Encantos**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> O discente responsável pelo projeto será encarregado pela apresentação e capacitação dos acadêmicos interessados em participar da ação, fará reuniões para esclarecer possíveis dúvidas surgidas durante as atividades e, manterá o acompanhamento dos acadêmicos aos centros educacionais selecionados. Ser-lhe-á atribuído, também, a confecção do material didático que será utilizado pelos acadêmicos durante as abordagens recreativas. Além disso, fará reuniões quinzenais com toda equipe executora do projeto a fim de delinear as atividades executadas e apontar os pontos positivos e negativos das ações executadas. Ficará a cargo do bolsista também orientar os cuidadores e pais sobre a proposta e os objetivos do projeto tendo como responsabilidade a continuidade da ação, desenvolvida no âmbito escolar, durante a estada da criança no lar. E por fim o discente terá, também, como responsabilidade apresentação dos resultados na Mostra de extensão da UNIFAL e nos eventos científicos extensionistas que considerar prudente.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Ter participado de algum projeto de extensão anteriormente a presente data.
<b>Perfil do candidato:</b> Ter cursado a disciplina de Saúde Coletiva II.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> Entrega de currículo e histórico escolar. Participar de uma entrevista com a coordenadora do projeto. Não há necessidade de anexar comprovantes ao currículo.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> 22 de fevereiro, às 17:00 h, na sala G 206

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 16 Crescendo Consciente**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p><u>Atividades Gerais de todos os bolsistas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Participação de reuniões e auxílio na política para formação e manutenção da equipe e contato com os parceiros externos (Escola, N.A.);</li><li>- Coordenação e organização das atividades a serem desenvolvidas junto aos alunos na Escola parceira;</li><li>- Auxílio na elaboração de relatórios técnicos periódicos que dêem suporte à elaboração de publicações técnicas;</li><li>- Ações voltadas para a Gestão do Conhecimento produzido no âmbito do projeto.</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p><u>Dois bolsistas:</u></p> <p>Bolsista 1: 4 pagamentos (abril, maio, junho e julho de 2016)</p> <p>Bolsista 2: 4 pagamentos (agosto, setembro, outubro e novembro de 2016)</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>Bolsistas 1 e 2: cursos de Ciências da Saúde e Humanas</p> <p>Todos os candidatos devem apresentar Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico maior ou igual a 6,0. A partir do 4º período do Curso.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>Será considerado o tempo de experiência anterior como discente vinculado ao Projeto Crescendo Consciente como bolsista ou voluntário e a qualidade das suas atividades desenvolvidas.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>A seleção se dará em uma única etapa onde será realizada a análise de currículo. Os candidatos deverão entregar seu Currículo Lattes impresso acompanhado de comprovações referentes a trabalhos e resumos apresentados em Eventos, publicações, participação em projetos.</p> <p>Os candidatos que apresentarem maior tempo de experiência e produção vinculada ao Projeto Crescendo Consciente terão preferência no processo de seleção para bolsas.</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>As inscrições devem ser realizadas até o dia 29 de fevereiro. Maiores informações na sala H-101 (campus sede)</p>

## EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

### ANEXO III - 17 CRESCENDO E BRINCANDO COM SAÚDE E NUTRIÇÃO

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p><u>Plano de Trabalho do Bolsista de Extensão</u></p> <p>Sob a orientação dos docentes e colaboradores do projeto, as atividades a serem realizadas pelo aluno bolsista serão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliação do estado nutricional das crianças;</li><li>- Construção, organização e execução do programa de educação nutricional para as crianças e educadores;</li><li>- Análise das falas dos educadores;</li><li>- Discussão dos resultados e ações com a equipe de trabalho;</li><li>- Participação em eventos com a elaboração e divulgação da produção acadêmica decorrente das ações do projeto;</li></ul> <p><u>Plano de acompanhamento e orientação pelos coordenadores</u></p> <p>Toda a equipe se reunirá quinzenalmente para orientação quanto ao desenvolvimento das atividades, avaliação do cumprimento do cronograma, aperfeiçoamento das estratégias de ação, compartilhamento de material técnico e científico a respeito do assunto / ação em questão. Nesse momento, serão confirmadas as ações previstas para a próxima quinzena que antecede a outra reunião. Os coordenadores estarão disponíveis para atendimento dos alunos, em outros horários, durante toda a vigência do projeto, para orientação e esclarecimento de dúvidas.</p>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 bolsista por 8 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>Aluno deverá estar regularmente matriculado no curso de nutrição;</p> <p>Ter cursado e aprovado na disciplina de avaliação nutricional;</p> <p>Possuir o coeficiente de desempenho acadêmico (CDA) igual ou superior a 5,00 (cinco);</p> <p>Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de extensão;</p> <p>Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UNIFAL-MG ou em empresas, instituições públicas e privadas.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UNIFAL-MG, principalmente, público infantil (menores de seis anos de idade);</p> <p>Domínio da técnica de avaliação nutricional de crianças;</p> <p>Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação);</p> <p>Domínio em informática;</p> <p>Disposto (a) a desenvolver atividades em equipe;</p> <p>Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>Análise de histórico escolar;</p> <p>Entrevista individual.</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>Local: Laboratório de Avaliação Nutricional - Data: 01/03/2016 - Horário: 11h</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 18 Cultura UNIFAL**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prospecção de atrações culturais para composição de agenda cultural da UNIFAL-MG;</li><li>• Realizar as atividades propostas no projeto aprovado;</li><li>• Apresentar resultados parciais ou finais em eventos científicos e culturais;</li><li>• Elaborar, juntamente com o coordenador do projeto, o relatório final das atividades;</li><li>• Acompanhamento constante das atividades do projeto;</li><li>• Atuar na organização de eventos propostos pelo projeto;</li><li>• Participar da organização do Festival de Artes e Interações Socioculturais (FAISCA);</li><li>• Participar de reuniões semanais com grupos de trabalho para organização do FAISCA;</li><li>• Atuar como um interlocutor direto entre os artistas e o coordenador do projeto;</li><li>• Atuar na cobertura fotográfica e divulgação das atividades do projeto;</li><li>• Contribuir para o desenvolvimento do projeto em ações específicas quando solicitado pelo coordenador.</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 bolsista por 8 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ser estudante de graduação</li></ul>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ter residência em Alfenas/MG;</li><li>• Facilidade de comunicação e articulação interpessoal;</li><li>• Disponibilidade de 20 horas semanais;</li><li>• Formação complementar em arte e cultura;</li><li>• Experiência na organização de eventos culturais;</li><li>• Envolvimento em Projetos de Extensão da área de Cultura;</li><li>• Envolvimento com grupos organizados de promoção e produção cultural.</li></ul>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1ª etapa: Análise de currículo acadêmico/profissional (obrigatório apresentação de comprovação)</li><li>• 2ª etapa: entrevista</li></ul>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A inscrição deverá ser realizada até o dia 24/02;</li><li>• Os selecionados para entrevista serão divulgados no dia 29/02;</li><li>• A entrevista com os selecionados será realizada no dia 02/03, a partir das 9h, na sala da Coordenadoria de Cultura na PROEX;</li><li>• O resultado final será realizado no dia 04/03.</li></ul>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 19 Cultura Unifal-MG, câmpus Varginha**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prospecção de atrações culturais para composição de agenda cultural da UNIFAL-MG;</li><li>• Realizar as atividades propostas no projeto aprovado;</li><li>• Apresentar resultados parciais ou finais em eventos científicos e culturais;</li><li>• Elaborar, juntamente com o coordenador do projeto, o relatório final das atividades;</li><li>• Acompanhamento constante das atividades do projeto;</li><li>• Atuar na organização de eventos propostos pelo projeto;</li><li>• Participar da organização do Festival de Artes e Interações Socioculturais (FAISCA);</li><li>• Participar de reuniões com grupos de trabalho para organização do FAISCA;</li><li>• Atuar como um interlocutor direto entre os artistas e o coordenador do projeto;</li><li>• Atuar na cobertura fotográfica e divulgação das atividades do projeto;</li><li>• Contribuir para o desenvolvimento do projeto em ações específicas quando solicitado pelo coordenador.</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>Seleção de 1 bolsista para 06(seis) bolsas e 1 bolsista para 02(duas) bolsas</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>O candidato deverá estar matriculado em um dos cursos de graduação que são ofertados pela UNIFAL-MG, no Campus Avançado de Varginha.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ter residência em Varginha/MG;</li><li>• Facilidade de comunicação e articulação interpessoal;</li><li>• Disponibilidade de 20 horas semanais;</li><li>• Experiência na organização de eventos culturais;</li><li>• Envolvimento em Projetos de Extensão da área de Cultura;</li><li>• Envolvimento com grupos organizados de promoção e produção cultural.</li></ul>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>A seleção será por meio entrevista em que serão abordados assuntos relacionados ao projeto e ao histórico escolar dos mesmos.</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>As entrevistas serão realizadas no dia 01 de março, às 14:00, na sala D 204 do campus Varginha.</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 20 Cursinho Popular de Alfenas-MG da Rede Emancipa**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> Contribuir com o planejamento, a organização e o desenvolvimento das atividades a serem realizadas no cursinho popular de Alfenas da Rede Emancipa ao longo do ano de 2016.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> estar devidamente matriculada/o em um dos cursos de graduação da UNIFAL-MG, não possuir nenhuma outra bolsa acadêmica (PIBIC, PIBID, PET, Extensão etc) e disponibilidade de pelo menos 15 horas semanais (sendo 8h delas aos sábados) para o projeto.
<b>Perfil do candidato:</b> Estudante com experiência em atuação com jovens e adultos estudantes ou concluintes do Ensino Médio e preparação para vida universidade
<b>Forma/etapas de seleção:</b> análise de currículo vitae, análise de histórico escolar e entrevista.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> 29/02/2016 às 17h00 no Laboratório de Ensino de Sociologia (V-010)

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 21 Curso Pré-Vestibular e Preparatório ao ENEM UNIFAL-MG Campus Poços de Caldas**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> O bolsista deve desenvolver as seguintes atividades: a) Auxílio na divulgação do projeto nas escolas públicas; b) Auxílio no processo de seleção de professores; c) Organização e Planejamento do horário das aulas; d) Acompanhamento das aulas e apoio aos professores do cursinho; e) Registro da carga horária dos professores; f) Auxílio na elaboração de relatórios parciais e final.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNIFAL-MG, Campus Poços de Caldas. Não possuir nenhuma outra bolsa acadêmica.
<b>Perfil do candidato:</b> Aluno com experiência em atuação com estudantes ou concluintes do Ensino Médio.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> A seleção do bolsista ocorrerá por meio de entrevista e análise de currículo
<b>Local, data e hora da seleção:</b> Sala ICT (Prédio F) - 02/03/2016 - 14hs

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 22 Dançando no Campus**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Controle da frequência dos participantes das atividades de cada projeto aderido ao programa, sendo que a chamada é feita de forma presencial e gerida em planilhas de responsabilidade dos bolsistas;</li><li>• Gestão das informações relativas aos eventos, oficiais ou não oficiais de todos os projetos, como: as oficinas de dança oferecidas, as atividades de divulgação e apresentação de participantes realizadas e qualquer outra participação dos projetos em eventos realizados por qualquer órgão;</li><li>• Ministrando atividades de dança, quando comprovada habilidade e preparo para tal, e auxiliar os ministrantes dos projetos durante as atividades presenciais;</li><li>• Auxiliar na organização de qualquer evento proporcionado pelos projetos do programa, como a realização de inscrições, organização dos locais para a execução e outras tarefas relacionadas;</li><li>• Auxiliar na confecção dos relatórios finais dos projetos do programa.</li><li>• Executar qualquer tarefa de necessidade dos projetos e do programa quando requisitadas pelos coordenadores.</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 bolsista por três meses (outubro/novembro/dezembro)</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>Estar regularmente matriculado.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>Necessário:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Habilidade para trabalho em equipe;</li><li>• Habilidade para executar as tarefas relativas ao trabalho dos bolsistas, descrito anteriormente;</li><li>• Habilidade com algum tipo de danças de salão;</li><li>• Facilidade em se adequar à forma em que os projetos são executados.</li></ul> <p>Desejado:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade de ministrar projetos de dança dos aderidos ao programa: Samba de Gafieira; Forró; Bolero; Samba Rock; e Zumba.</li><li>• Experiência de longo prazo e contato com dança de salão formalmente em escolas de dança ou informal como frequentador de ambientes de dança.</li></ul>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>A avaliação será realizada por entrevista pelos coordenadores do programa. Os coordenadores dos projetos são convidados a participar, não sendo a presença obrigatória. Para comprovar alguma habilidade informada pelo candidato, poderão ser realizadas demonstrações no momento da entrevista.</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>O processo seletivo ocorrerá na terça-feira, 4 de outubro de 2016, às 16h, no prédio L (Proex)</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**  
Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão,  
contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 23 DESVENDANDO A LINGUAGEM CÊNICA: PARA INICIANTES E INICIADOS** (As informações  
abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> BOLSISTA 1 elementos cênicos: composição para cenografia, figurino BOLSISTA 2 produção cultural, iluminação e sonoplastia.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 2 bolsistas por 4 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Fazer parte de qualquer curso de licenciatura ou bacharelado da UNIFAL. Estar inscrito no Projeto “Desvendando a linguagem cênica: para iniciantes e iniciados” e participando das atividades.
<b>Perfil do candidato:</b> Experiência em teatro, produção, autuação, direção, criação de elementos cênicos: figurino, sonoplastia, iluminação.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> Entrevista e avaliação do desempenho nas atividades.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> Dia: 10 de maio - sala V 207 J 14:00 as 16:00 hs

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 24 DialONGando: dialogando com as ONGs no município de Varginha/MG**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p>O(a) bolsista será responsável pela organização dos dados necessários sobre as organizações sem fins lucrativos do município de Varginha-MG para a realização do projeto. Será agente importante no subsídio à capacitação, pois, sob a orientação do coordenador do projeto, irá interagir com os demais discentes, segundo uma perspectiva de diálogo constante e interação, também junto dos membros das ONGs envolvidas. Caberá ainda a atualização dos dados das ONGs mapeadas, bem como a preparação de um novo banco de dados disponibilizado de forma eletrônica a todos participantes. O(a) bolsista será, também, responsável pela administração dos equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades.</p>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>Será selecionado 1 (um) bolsista que receberá o montante de 8(oito) bolsas entre os meses de março a outubro</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>Os pré requisitos para os candidatos a bolsista são:</p> <p>Curso: Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia</p> <p>Período: Alunos do 6º(sexto) período ou em períodos subsequentes ao 6º</p> <p>Coeficiente de Aproveitamento: A partir de 8,0</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>Espera-se dos candidatos a bolsista, habilidade para o trabalho em grupo, boa comunicação e organização. Além disso, o conhecimento de ferramentas de edição de textos e dados com o Word e Excel, bem como habilidade para comunicação via internet configura como pré-condição para participação.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>Os candidatos serão selecionados por entrevista</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>A seleção do bolsista será realizada no dia 01 de março a partir das 14h na sala D205</p>

## EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

### ANEXO III - 25 DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E HEPATITES VIRAIS

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p>O bolsista deverá cumprir com todas as obrigações previstas no EDITAL PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PROEX 11/2015 – Probext 2016 CONCESSÃO DE BOLSAS A PROJETOS DE EXTENSÃO. O bolsista selecionado será treinado e auxiliará na organização do cronograma de atividades do projeto, na seleção dos demais integrantes do grupo e será responsável pela elaboração da ata, após cada reunião do projeto;</p> <p>Ele fará os contatos com os parceiros para a organização de cronograma de ações nas referidas instituições e também colaborará para a realização de novas parcerias; ajudará à equipe do projeto no preparo do material didático a ser utilizado nas atividades educativas e na elaboração dos questionários de avaliação do conhecimento sobre o tema pela comunidade beneficiada e de avaliação das atividades desenvolvidas pelo projeto; também colaborará com o coordenador no treinamento dos novos integrantes;</p> <p>O bolsista será responsável pela organização das postagens no BLOG e na página do Facebook mantidos pelo projeto;</p> <p>O bolsista, junto à equipe do projeto, proferirá palestras interativas e minicursos sobre o tema, com espaço aberto para debate e esclarecimento de dúvidas. Durante essas atividades, os questionários serão aplicados e o bolsista fará o levantamento e agrupamento de dados sob a forma de tabelas; ainda, junto à equipe do projeto, organizará Stands educativos, conforme demandas e programação anual prévia;</p> <p>A partir dos dados levantados, o bolsista, sob a supervisão do coordenador, confeccionará resumos, painéis e artigos científicos; participará e fará a apresentação dos mesmos em eventos científicos e de extensão;</p> <p>O bolsista auxiliará o coordenador em todas as atividades inerentes ao projeto, incluindo a elaboração de relatórios parciais e finais.</p>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 Bolsista por 4 meses (de agosto a novembro de 2016)</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>O bolsista deverá ser um acadêmico dos Cursos de Farmácia, Biomedicina, Enfermagem, Biologia ou Medicina que esteja cursando entre o 3º e 8º períodos e que tenha coeficiente de aproveitamento igual ou superior a 6,0. Ainda, que seja membro da equipe do projeto há pelo menos seis meses.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>O bolsista terá que já ter cursado, com aprovação, as Disciplinas Saúde Coletiva e Microbiologia básica</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>Análise do histórico escolar e Prova escrita.</p> <p>Bibliografia:</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Portal sobre aids, doenças sexualmente transmissíveis e hepatites virais. Disponível em: <a href="http://www.aids.gov.br">http://www.aids.gov.br</a></p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde - Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Boletins Epidemiológicos.</p> <p>UNAIDS. Unaid global report. Disponível em: <a href="http://www.unaids.org">http://www.unaids.org</a></p> <p><a href="http://dstaidsunifal.blogspot.com.br/">http://dstaidsunifal.blogspot.com.br/</a></p>
<p><b>Local, data e hora da primeira seleção:</b></p> <p>Data: 03/08/16 - Horário: 17h - Local: Prédio B – Sala B-102</p>

## EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

### ANEXO III - 26 Educaalimentando: aprender a comer brincando

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p>O Educaalimentando propõe-se a promover saúde de crianças e adolescentes participantes do Centro Social Juvenato, no município de Paraguaçu-MG, tomando como foco o aspecto alimentar e nutricional.</p> <p>Em função da aceitabilidade pelo público atendido e bom desempenho dos membros do projeto, desenvolvido desde 2011, justifica-se a continuidade do projeto proposto. Objetivo geral: Promover a saúde das crianças e adolescentes atendidas no contraturno escolar pelo Centro Social Juvenato Tempo Integral, por meio de ações de Educação Nutricional e Segurança Alimentar.</p> <p>Serão três fases de ação a ser contempladas. Tais fases poderão ocorrer concomitantemente. Estas são: diagnóstico, intervenção e avaliação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dentre as ações de diagnóstico, serão enfatizadas aquelas de descrição e análise dos eventos epidemiológicos.</li><li>- A intervenção será planejada a partir do diagnóstico consolidado, atendendo as especificidades identificadas. A maior parte das ações será coletiva. . Algumas propostas já foram aprovadas pelas equipes de trabalho, tais como atividades relacionadas ao marketing dos alimentos, higienização dos alimentos e aproveitamento integral dos alimentos e como as grandes empresas influenciam a alimentação através das propagandas.</li><li>- A avaliação será feita cotidianamente, através de observação participante. Neste método qualitativo não existem propriamente avaliadores e avaliados. Todos são atores de uma transformação. Na prática, os discentes deverão sempre preencher um diário de campo, onde deverão ser anotadas falas, comportamentos, identificações de expressões de alegria e tristeza, receptividade e agressividade, e conhecimentos sobre os alimentos e forma de conservação dos mesmos. Câmeras de filmagem e de fotografia também poderão ser utilizados nesse processo.</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 bolsista por 8 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>Alunos regulares do curso de Nutrição. Os demais requisitos são dispensados.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>O aluno deverá ter as seguintes habilidades e competências: pró-atividade, interesse, responsabilidade, comprometimento e deve trabalhar bem em equipe. Não é necessário ter experiência anterior.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>Entrevista e análise de histórico escolar</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>Sala de reuniões da Faculdade de Nutrição, dia 03 de março, às 17h.</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 27 EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p>O trabalho do bolsista será participar da atividade de extensão nas escolas. Além disso, o bolsista será responsável por me ajudar a capacitar os alunos que estiverem iniciando no projeto, bem como, me ajudar a coordenar as atividades destes alunos e a avalia-los.</p>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 bolsista por 8 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>O candidato deverá estar matriculado em um dos cursos de graduação que são ofertados pela UNIFAL-MG, no Campus Avançado de Varginha. Quanto ao coeficiente de aproveitamento, é necessário que seja maior que 4.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>Solicito que o candidato já tenha participado como colaborador do Projeto de Extensão em Educação Financeira em outros anos, tendo inclusive ministrado aula sobre o tema em pelo menos uma das escolas atendidas pelo projeto. Além disso, espera-se que o bolsista seja organizado e tenha iniciativa.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>A seleção será por meio de uma prova discursiva em que serão abordados assuntos relacionados ao projeto. Como será exigência que o aluno já tenha participado do mesmo, espera-se que ele já o conheça. Além disso, será feita uma entrevista com os candidatos e a análise do currículo dos mesmos. Com relação ao currículo, espera-se que seja um currículo vitae devidamente comprovado.</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>A prova referente ao processo seletivo será aplicada no dia 29/02/16 às 13h30 na sala D203, com duração de no máximo 2 horas.</p> <p>As entrevistas serão no dia 01/03/16, iniciando às 13h30, também na sala. Neste horário será feito o sorteio da sequência das entrevistas.</p>

## EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

### ANEXO III - 28 EducAmbiental Animal

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p>O(s) bolsista(s) envolvido(s) no projeto EducAmbiental Animal atuará(ão) como monitor(es) das exposições/visitas ao museu, além de auxiliar na preparação, montagem, decisão e desenvolvimento das atividades propostas para cada visita agendada, conforme o público em questão.</p> <p>Ao participante bolsista caberá também ações de divulgação do projeto junto às escolas públicas e privadas da cidade, com agendamento das visitas, visando maior participação das mesmas nas atividades de exposição.</p> <p>O bolsista também deverá se dedicar à participação e possível apresentação do projeto em congressos e eventos científicos em que o mesmo estiver inscrito.</p> <p>Serão promovidos encontros periódicos entre os bolsistas e coordenadores, para discussão de ações voltadas à organização do projeto, assim como dos itens de divulgação e avaliação do mesmo.</p>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>2 bolsistas por 4 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>poderão se candidatar às vagas como bolsista no projeto os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Unifal-MG, de qualquer período, sendo preferencialmente discentes do curso de Ciências Biológicas, modalidades bacharelado e licenciatura, apresentando coeficiente de aproveitamento acima de 6,0(seis).</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>o candidato terá seu perfil avaliado de acordo com curriculum vitae entregue no ato da inscrição, devidamente comprovado, contendo conhecimentos específicos, experiência anterior, habilidades e competências.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>a seleção se dará em duas etapas, sendo (1) entrevista presencial e (2) análise de currículo. O candidato obrigatoriamente deverá entregar para efetivar sua inscrição ao processo seletivo de bolsa ao projeto, <u>além do curriculum vitae, comprovante de matrícula, histórico da graduação atualizado e horário semestral da graduação 2016/1.</u></p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>as entrevistas presenciais de seleção serão realizadas nos dias 02 e 03 de março de 2016, no laboratório da Coleção Herpetológica Alfred Russel Wallace (CHARW), sala U-002. Serão marcados horários individuais aos candidatos inscritos e divulgados (afixado) na porta do referido laboratório em 01/03/2016 após 15h, portanto serão aceitas inscrições até dia 29/02/2016.</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 29 Em busca do constituinte fundamental**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p>Bolsista 1: Executar a criação de animações para os vídeos. Bolsista 2: Criar e gerenciar a página de internet. Bolsista 3: Criação e edição de Vídeos. Bolsista 4: Criação dos textos, e locução dos vídeos.</p>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>4 bolsistas, com duas bolsas cada.</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>Aluno de graduação da UNIFAL-MG, campus Poços de Caldas, que se interessem por ciência básica ou física de partículas, que tenham habilidades artísticas que possam ser utilizadas para a elaboração de material áudio-visual de divulgação científica.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>Bolsista 1: Conhecimento em softwares de criação de vídeos. Bolsista 2: Experiência em criação de páginas de internet. Bolsista 3: Experiência em software para edição de vídeos, e filmagem. Bolsista 4: Habilidades em língua portuguesa, e ser um bom/boa elaboradora de textos, principalmente poemas.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>Todos os candidatos passarão por entrevista e análise de currículo. As provas específicas serão:</p> <p>Bolsista 1: Prova prática de criação de animação em software - até 1h. Bolsista 2: Prova para criação de páginas internet, através de drupal ou outro. Bolsista 3: Prova prática para edição de vídeo - recomenda-se o conhecimento de kdenlive. Bolsista 4: Prova prática: Será fornecido um texto científico, e os candidatos deverão apresentar uma proposta de texto para um vídeo a partir deste texto.</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>29 de fevereiro de 2016, às 13h, no campus poços de caldas - prédio B 216.</p>

## EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

### ANEXO III - 30 EnvelheSER: cuidado e atenção ao idoso

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p>O aluno bolsista irá participar das 3 etapas de ações previstas pelo projeto, desde o seu planejamento até sua execução e avaliação. Estas são:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Avaliação nutricional e do estado de saúde geral dos idosos: a partir de avaliações física, antropométrica, bioquímica, presença de doenças e uso de medicamentos. Com base nas informações coletadas, será realizado um diagnóstico nutricional individual dos idosos, com proposição de ações a serem realizadas para melhorar seu estado de saúde. Todas estas informações constarão em uma ficha específica, que será anexada ao prontuário de cada idoso. Além disto, será realizada uma avaliação do perfil nutricional e de saúde a nível populacional, que deverá ser apresentado aos responsáveis e funcionários do local.</li><li>2. Avaliação do cardápio: a avaliação do cardápio servido será realizada por métodos quantitativos e qualitativos. Para os métodos quantitativos serão realizados os cálculos de valor calórico total e quantidades de nutrientes. A avaliação qualitativa será realizada através do Método AQPC (Avaliação Qualitativa das Preparações do Cardápio), que permite analisar a composição do cardápio quanto às cores e técnicas de preparo, repetições e combinações, e a oferta de frutas e verduras. A partir destas duas análises serão propostas sugestões de mudanças e adequações a serem realizadas, que serão discutidas com a instituição e analisadas quanto à sua viabilidade.</li><li>3. Realização de atividades educativas: a partir das análises realizadas nas etapas anteriores, serão realizadas atividades de educação nutricional. A proposta é que sejam realizadas atividades com as cozinheiras e demais profissionais responsáveis pela alimentação na instituição, já que estas são as responsáveis pela preparação dos alimentos. Também pretende-se realizar atividades com os próprios idosos, pois, mesmo que eles não sejam os responsáveis pelos alimentos oferecidos, é importante dar algum retorno para eles das atividades previstas anteriormente, além de ser um momento educativo e lúdico, promovendo a integração entre os mesmos.</li></ol>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 bolsista por 8 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- aluno do curso de Nutrição</li><li>- período: a partir do 6º semestre</li></ul>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>O aluno deverá ter as seguintes habilidades e competências: pró-atividade, interesse, responsabilidade, comprometimento e deve trabalhar bem em equipe. Não é necessário ter experiência anterior.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>Entrevista e análise de histórico escolar</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>Sala de reuniões da Faculdade de Nutrição, dia 01 de março, às 17h.</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 31 Estudo da viabilidade e implantação de carneiros hidráulicos caseiros para auxiliar na distribuição de águas pluviais em aplicações residenciais e prediais de pequeno porte**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> O aluno deverá encontrar formas sustentáveis e de baixo custo para montar carneiros hidráulicos com materiais comuns que possam ser facilmente encontrados. Após este estudo, estas formas sustentáveis deverão ser instaladas em estruturas prediais de pequeno porte, em caráter experimental, entre estes, alguns prédios da Unifal, Campus de Poços de Caldas. Por fim, o aluno deverá preparar e apresentar seminários para a comunidade como forma de divulgar esta tecnologia.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Estar cursando pelo menos o 4º do curso de BCT e ter média acima de 5,0
<b>Perfil do candidato:</b> Aluno com habilidades em manufatura, que saiba utilizar ferramentas básicas (serra, furadeira, etc), e que esteja disposto a estudar os fenômenos fluido-mecânicos responsáveis pelo funcionamento dos carneiros hidráulicos
<b>Forma/etapas de seleção:</b> Análise de histórico e entrevista
<b>Local, data e hora da seleção:</b> Prédio J, sala 93. A data e horário da entrevista, que ocorrerão entre os dias 01 e 04 de março, será informada ao candidato por e-mail.

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 32 ESTUDOS SOBRE ESPÉCIES AMEAÇADAS DO PLANALTO DE POÇOS DE CALDAS, VISANDO O MANEJO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> Preparo de substrato e montagem de vasos com braquiária na Fundação Jardim Botânico - mês 1 Contagem de esporos de espécies micorrízicas para verificação de viabilidade – meses 1 e 2 Multiplicação das espécies de FMA em viveiro – meses 1 a 4 Relatório Final – mês 4
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 4 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> ESTAR CURSANDO O CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL. O COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO SERÁ CRITÉRIO DE DESEMPATE
<b>Perfil do candidato:</b> EXPERIÊNCIAS NAS ÁREAS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E/OU USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> ENTREVISTA, ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES E DOS CERTIFICADOS DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NA ÁREA
<b>Local, data e hora da seleção:</b> SALA 5, NOVO PRÉDIO DE SALAS DE PROFESSORES, CAMPUS POÇOS DE CALDAS, das 14h às 18h <b>falta a data</b>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 33 Eu sou voluntário**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar o coordenador no planejamento do projeto, na verificação de materiais necessários para as atividades do grupo e no agendamento e controle da presença de voluntários e pacientes;</li><li>- Participar na construção dos relatórios parcial e final do Programa; devendo participar e organizar os integrantes nas feiras de promoção de saúde e na organização das reuniões mensais de discussões sobre temas relacionados, buscando integrar as ações dos projetos</li><li>- Buscar soluções para os possíveis problemas que surgirem e auxiliar no desenvolvimento de pesquisas científicas, como produção de conhecimento interdisciplinar;</li><li>- Organizar grupos de reuniões, discussões, acompanhamento e reflexão sobre a prática, indicações de leitura sobre temas relacionados aos pacientes que serão atendidos;</li><li>- Avaliar e planejar o tratamento dos pacientes que ficarão sob sua responsabilidade;</li><li>- Participar das atividades desenvolvidas pela Pró-reitoria de extensão, outras instituições e comunidade externa.</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 bolsista por 8 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>O acadêmico candidato a bolsa deverá estar cursando do quinto ao nono período do curso de fisioterapia da UNIFAL.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>Para candidatar-se a bolsa o acadêmico deve ter:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-ter participado de Projetos de extensão anteriormente;</li><li>-ter sido aprovado em, pelo menos, uma das seguintes disciplinas do curso de fisioterapia da UNIFAL: ortopedia e traumatologia, respiratória, cardiovascular, pediatria, neurologia, dermatofuncional ou saúde da mulher.</li></ul>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>A seleção do bolsista será realizada em duas etapas:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Entrevista</li><li>2) Coeficiente de Desempenho Acadêmico (entrega do Histórico Escolar)</li></ol>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>Data da entrevista: 02/03/2016 das 7:00 às 17:00 horas*</p> <p>Local: sala de discussão da Clínica de Fisioterapia da UNIFAL – Campus II</p> <p>*O horário da entrevista de cada acadêmico será pré-agendado e divulgado no dia 01/03/2016.</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 34 Fórum de combate ao uso de agrotóxicos: soberania alimentar e agroecologia na região de Alfenas**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Participar de reuniões de formação, organização, planejamento e avaliação das atividades concernentes ao projeto;</li><li>• Elaborar relatórios e relatorias parciais e finais de todas as atividades executadas pelo Fórum de combate aos agrotóxicos;</li><li>• Participar e acompanhar os minicursos e oficinas sobre segurança alimentar e agroecologia;</li><li>• Acompanhar visitas técnicas aos assentamentos e propriedades rurais de produção orgânica na região de Alfenas;</li><li>• Planejar, desenvolver e executar atividades didáticas de exibição e debate sobre o filme O veneno está na mesa I e II, nas escolas parceiras do PIBID em Alfenas;</li><li>• Organizar e executar atividades de campanha pelo RU livre de Agrotóxicos;</li><li>• Participar e organizar os Seminários temáticos de combate aos agrotóxicos;</li><li>• Participar, organizar e executar as campanhas de agitação e propaganda nas feiras, mercados, rádios e televisão contra os agrotóxicos;</li><li>• Apresentar os resultados do desenvolvimento do projeto em eventos, seminários e congressos científicos específicos, ligados à extensão universitária.</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 bolsista por 8 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>Cursos de Ciências Sociais, Pedagogia, História, Biologia, Geografia, Medicina e Nutrição; a partir do 2º período, Coeficiente de Aproveitamento superior a 5,0</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>capacidade de diálogo e trabalho em grupo</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>prova escrita e entrevista</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>Laboratório de Ciências Sociais, sala V010, dia 03/03 03/03 – prova escrita: 10h 03/03 – entrevista: 15h</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 35 Fotografia e História: memória visual do Sul de Minas no acervo do fotógrafo Paulino Araújo (1891-1971)**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p>a) Trabalho a ser desenvolvido no Centro de Memória Cultural do Sul de Minas, na UEMG-Campanha/MG:</p> <p><u>Processamento técnico:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- auxílio na catalogação do acervo fotográfico;</li><li>- Acondicionamento do material fotográfico;</li></ul> <p><u>Metodologias:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Coleta de Histórias de vida;</li><li>- Trabalho com História Oral;</li></ul> <p><u>Mostra cultural:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Seleção de imagens históricas;</li><li>- Coleta de depoimentos (construção de narrativas);</li><li>- Organização de exposição fotográfica;</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 bolsista por 8 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>Noções básicas de fotografia (sem necessidade de curso técnico);</p> <p>Curso BI ou específico de Economia;</p> <p>Mínimo de 2 semestres concluídos;</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>Habilidade com trabalho em computadores domésticos;</p> <p>Disponibilidade para deslocamentos de (12hs semanais) ao Cemec-Campanha (utilizando a bolsa mensal);</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>Prova escrita (Redação); Análise de currículo (a ser entregue no dia da prova) e entrevista</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>Prova escrita: 01/03, às 16hs, na sala C106</p> <p>Entrevista: Sala D310-M, dia 02/03 - às 14h30, por ordem de chegada.</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 36 Geografia e Ciências Naturais no ensino fundamental I: em busca de novas metodologias de Ensino-Aprendizagem**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p>- O bolsista participará ativamente do planejamento e elaboração das atividades, bem como de sua implementação, sempre acompanhado de um dos coordenadores do projeto. A ideia é a de que todos os membros do projeto participem das reuniões de planejamento e participem da elaboração das ações e da confecção dos materiais para execução do projeto e da implementação da atividade na escola.</p>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 bolsista por 8 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>- Cursos: Pedagogia, Geografia Licenciatura e Biologia Licenciatura.</p> <p>- Coeficiente de aproveitamento: 6,0. Ter cursado, com bom aproveitamento, disciplinas da parte pedagógica.</p> <p>- Cursar a partir do 5º em diante .</p> <p>- Disponibilidade de tempo: mínimo de 15 horas semanais</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>- Conhecimentos básicos das teorias pedagógicas, em ensino de ciências e/ou geografia, didática, psicologia da aprendizagem. Experiência em atividades educativas e facilidade com atividades lúdicas.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>- Entrevista e análise de currículo. Para avaliação da entrevista do candidato serão considerados os seguintes critérios: justificativa do interesse em participar do projeto; conhecimento e experiência na área do projeto; disponibilidade de tempo declarada.</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>- A seleção acontecerá dia 02/03/2016 às 14h, na sala O407</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 37 GESTÃO FINANCEIRA DE PEQUENOS NEGÓCIOS – APOIO A MICROEMPRESAS NA CIDADE DE VARGINHA – VARGINHA/MG**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> O bolsista participará da atividade de extensão nas microempresas de Varginha. Além disso, o bolsista será responsável por auxiliar na capacitação dos alunos que estiverem iniciando no projeto.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> O candidato deverá estar matriculado em um dos cursos de graduação que são ofertados pela UNIFAL-MG, no Campus Avançado de Varginha. Quanto ao coeficiente de desempenho acadêmico, é necessário que seja superior a 6,0.
<b>Perfil do candidato:</b> O candidato deverá comprovar experiência como colaborador de Projeto de Extensão relacionado à Gestão Financeira de pequenos empreendimentos. Além disso, espera-se que o bolsista seja organizado e proativo.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> A seleção será por meio de uma prova discursiva em que serão abordados assuntos relacionados ao projeto. Como será exigência que o aluno já tenha participado de projeto similar, espera-se que o candidato tenha conhecimentos básicos sobre o tema. Além disso, será feita uma entrevista com os candidatos e a análise do currículo dos mesmos. Com relação ao currículo, este deve ser um currículo vitae devidamente comprovado.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> A prova referente ao processo seletivo será aplicada no dia 02/03/2016 às 13h30 na sala D203, com duração de, no máximo, 2 horas. As entrevistas serão no dia 03/03/2016, iniciando às 13h30, também na sala D203

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 38 Grupo de Estudos sobre a juventude de Alfenas-MG**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> assessorar as atividades do Grupo, como reuniões, eventos, prestação de serviços, relatórios e contatos com pessoas e instituições que desenvolvem ações com jovens em Alfenas e região.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> nenhum
<b>Perfil do candidato:</b> participação relevante nas atividades do Grupo de Estudos em 2015 e/ou 2014; interesse em estudos e intervenções sociais relacionadas aos jovens.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> entrevista com os coordenadores do Grupo para verificar a adequação ao perfil e os interesses do candidato
<b>Local, data e hora da seleção:</b> Laboratório de Ciências Sociais (sala V010), data: 3 de março de 2016. Horário: 9h

## EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

### ANEXO III - 39 Higiene e Segurança de Alimentos

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p>O bolsista deverá cumprir com todas as obrigações previstas no EDITAL PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PROEX 11/2015 – Probext 2016 CONCESSÃO DE BOLSAS A PROJETOS DE EXTENSÃO.</p> <p>O bolsista selecionado será treinado e auxiliará na organização do cronograma de atividades do projeto, na seleção dos demais integrantes do grupo e será responsável pela elaboração da ata, após cada reunião do projeto;</p> <p>Ele fará os contatos com os parceiros para a organização de cronograma de ações nas referidas instituições/empresas e também colaborará para a realização de novas parcerias; ajudará à equipe do projeto no preparo do material didático a ser utilizado nas atividades educativas e na elaboração dos questionários de avaliação do conhecimento sobre o tema pela comunidade beneficiada e de avaliação das atividades desenvolvidas pelo projeto; também colaborará com o coordenador no treinamento dos novos integrantes;</p> <p>O bolsista será responsável pela organização das postagens no BLOG e na página do Facebook, ambos mantidos pelo projeto.</p> <p>O bolsista, junto à equipe do projeto, proferirá palestras interativas, oficinas e minicursos sobre o tema, com espaço aberto para debate e esclarecimento de dúvidas. Durante essas atividades, os questionários serão aplicados e o bolsista fará o levantamento e agrupamento de dados sob a forma de tabelas; ainda, junto à equipe do projeto, organizará Stands educativos, conforme demandas e programação anual prévia;</p> <p>O acadêmico bolsista, sob a orientação do coordenador, elaborará o cronograma para a realização dos ensaios microbiológicos de água e alimentos e auxiliará na realização dos mesmos;</p> <p>A partir dos dados levantados, o bolsista, sob a supervisão do coordenador, confeccionará resumos, painéis e artigos científicos; participará e fará a apresentação dos mesmos em eventos científicos e de extensão;</p> <p>O bolsista auxiliará o coordenador em todas as atividades inerentes ao projeto, incluindo a elaboração de relatórios parciais e finais.</p>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 Bolsistas por 4 meses (de agosto a novembro).</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>O bolsista deverá ser um acadêmico dos Cursos de Farmácia ou Nutrição, que esteja cursando entre o 3º e 9º períodos e que tenha coeficiente de aproveitamento igual ou superior a 6,0. Ainda, que seja membro do referido projeto há pelo menos seis meses.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>O bolsista terá que já ter cursado, com aprovação, a Disciplina Microbiologia básica.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>Análise do histórico escolar e Prova escrita</p> <p>Bibliografia:</p> <p>ANVISA. GGALI. Cartilha sobre boas práticas para serviços de alimentação. 3ed. Brasília: ANVISA, sd.</p> <p>BRASIL, Ministério da saúde. RESOLUÇÃO ANVISA- RDC Nº 216, de 15 de setembro de 2004. Regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação, 2004.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual integrado de vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por alimentos. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.</p> <p>JUNQUEIRA, V. C. A.; SILVEIRA, N. F. A. TANIWAKI M. H.; SANTOS, R. F. S.; GOMES, R. A. R. Manual de métodos de análise microbiológica de alimentos e água. São Paulo, Livraria Varela, 2010.</p>
<p><b>Local, data e hora da primeira seleção:</b></p> <p>Data: 03/08/16 - Horário: 17h - Local: Prédio B – Sala B-102</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 40 HISTÓRIAS DE QUANDO A ÁGUA CHEGOU: UM RESGATE CULTURAL/LITERÁRIO DOS RELATOS ORAIS SURGIDOS COM A CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE FURNAS**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> - O trabalho será pautado conforme o item 8. (Das obrigações do bolsista) do Edital Proex 011/2015 – Probext 2016
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> - Curso: Letras (Português e Espanhol) - Período: A partir do 2º ano de curso (3º período) - Coeficiente de aproveitamento: A partir de 7,0 (sete).
<b>Perfil do candidato:</b> - Conhecimentos básicos de língua portuguesa e de literatura em geral, cultura e narrativa oral, juntamente com habilidades e competências no uso de TIC, Internet e redes sociais.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> - Prova escrita: Conhecimentos básicos de literatura em geral e de narrativa oral. - Entrevista.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> - Prova escrita: dia 03/03 (5ª feira), às 14h, sala V-213. - Entrevista: dia 04/03 (6ª feira), às 17h, sala V-213.

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**  
Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão,  
contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 41 Inclusão Digital para Pessoas com Necessidades Especiais**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b>  O plano de trabalho do bolsista consiste no acompanhamento de atividades para inclusão das crianças especiais durante a visita na UNIFAL-MG.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b>  1 bolsista por três meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b>  Como critérios de seleção serão considerados: Curso – Ciência da Computação Período: a partir do quarto semestre Coeficiente de aproveitamento: não é necessário
<b>Perfil do candidato:</b>  Não é necessário conhecimentos ou experiências anteriores.
<b>Forma/etapas de seleção:</b>  O processo seletivo será constituído pela realização de entrevistas.
<b>Local, data e hora da seleção:</b>  As entrevistas serão realizadas no dia 03/11 às 10h na sala C305 da Unidade Santa Clara.

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 42 INICIANDO O ESPANHOL**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> Aplicar atividades de espanhol na escola São Sebastião para os alunos do 2º e 3º ano do ensino médio, além de desenvolver a atividade "Aspectos Culturais do Espanhol junto aos alunos do BICE".
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por três meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Coeficiente de aproveitamento maior ou igual a 6.
<b>Perfil do candidato:</b> Desejável que o aluno tenha alguma experiência com o espanhol.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> Coeficiente acadêmico, currículo, redação de um texto explicando o que entende por extensão e o que sabe sobre o projeto "Iniciando o Espanhol".
<b>Local, data e hora da seleção:</b> Unifal-MG, Câmpus Varginha - Sala D204, dia 18/10/16, às 16h.

## EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

### ANEXO III - 43 Integração ensino-serviço-comunidade na atenção à saúde do idoso

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p>As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista no projeto, incluirão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Participação nas reuniões quinzenais do projeto e em reuniões periódicas com os coordenadores para elaboração das atividades propostas e resultados obtidos.</li><li>• Participação no processo de classificação em relação a fragilidade, risco de quedas e de acordo com os níveis do MACC dos idosos avaliados no projeto “Marcadores biológicos associados a identificação e evolução da síndrome da fragilidade, sarcopenia e risco de quedas em idosos atendidos pelo serviço de assistência primário de saúde”.</li><li>• Participação nas atividades de elaboração das orientações domiciliares, material didático-educativo e relatórios.</li><li>• Participação na elaboração de artigo para divulgação da ação em periódicos e/ou anais.</li><li>• Apresentação do projeto em eventos nacionais e regionais de extensão e científicos</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 bolsista por 8 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>Cursos: Fisioterapia, Enfermagem ou Medicina da UNIFAL-MG</p> <p>Disponibilidade: mínimo de 15 horas semanais.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>Conhecimentos específicos: conhecimentos básicos sobre o processo de envelhecimento, considerando aspectos biológicos, físicos, psicológicos e sociais;</p> <p>Experiência anterior: o candidato à bolsa deverá ter experiência prévia, comprovada, em projetos de extensão e atividades relacionadas à população idosa.</p> <p>Habilidades e competências: iniciativa, pró atividade, espírito crítico-reflexivo, atitudes propositivas que considerem a análise da realidade, busca de informações que possibilitem a sua avaliação, melhoria, a concretização de ações e intervenções, habilidade para trabalhar em equipe interdisciplinar e com a população idosa.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>A seleção do bolsista acontecerá por meio de prova teórica, análise de currículo (currículo lattes), com documentos comprobatórios e valor do CDA.</p> <p>Conteúdo da prova teórica: Fisiologia do envelhecimento; Síndromes geriátricas (Imobilidade, Instabilidade postural e Quedas, Incapacidade cognitiva, Iatrogenia, Fragilidade, Sarcopenia); Atenção Básica e Programa de Saúde da Família.</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>O processo de seleção acontecerá no dia 01/03, às 17:30 horas, na sala PCA-302, Campus: Sede.</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 44 Join the Conversation: inglês instrumental para leitura e conversação (videoaulas e encontros presenciais)**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> Coordenação de três grupos semanais de ensino de inglês (leitura básica, leitura intermediária e conversação) e elaboração de 12 videoaulas.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- estar regularmente matriculado em alguns dos cursos de graduação da Unifal-MG, campus Varginha.</li><li>- ter concluído ao menos o segundo período.</li><li>- coeficiente acadêmico superior a 6.</li></ul>
<b>Perfil do candidato:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- possuir conhecimento avançado de inglês, incluindo conversação.</li><li>- possuir experiência em ensino de inglês.</li></ul>
<b>Forma/etapas de seleção:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- entrevista em inglês sobre estratégias de ensino de inglês. (100 pontos)</li><li>- 10 pontos extras por semestre em que tenha participado do grupo Join the Conversation.</li></ul>
<b>Local, data e hora da seleção:</b> 01/03/16, 14-18 hs, sala d305c, Unifal-Varginha

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 45 Juntos para uma vida viva**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> atividades inerentes ao desenvolvimento do projeto, quais sejam: 1) monitorar as atividades de preparo das oficinas; 2) auxiliar as reuniões de planejamento das atividades de campo; 3) acompanhar e fazer relatório dos conhecimentos discutidos durante as oficinas e das reuniões de discussão da prática; 4) transcrever as falas que foram gravadas nas oficinas; 5) organizar as anotações dos cadernos de campo; 6) auxiliar na produção dos relatórios do projeto; 7) auxiliar na produção de material didático; 8) auxiliar na produção de artigo científico do projeto; e 9) cumprir as obrigações do bolsista conforme edital PROBEXT-2016.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> ter cursado ou estar cursando as disciplinas de patologia geral e avaliação nutricional;
<b>Perfil do candidato:</b> ter habilidades para trabalhos com grupos interativos, experiência em atividade de extensão;
<b>Forma/etapas de seleção:</b> entrevista, análise de currículo vitae devidamente comprovado;
<b>Local, data e hora da seleção:</b> Local: Sala de reuniões da FANUT; Data: 01 março de 2016; Hora da seleção: 11h.

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 46 Laboratório de Educação e Cultura da Universidade Federal de Alfenas**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- realização de leituras e sistematizações de textos sobre as temáticas debatidas</li><li>- participação em reuniões pedagógicas e grupos de estudos</li><li>- auxílio nas atividades didáticas dos colegas</li><li>- desenvolvimento atividades dentro e fora do espaço do Laboratório de Ensino de Ciências Sociais</li><li>- auxílio na elaboração e atualização do site</li><li>- apoio no contato e visitas às escolas, órgãos públicos e movimentos sociais</li><li>- apoio na organização de eventos</li><li>- auxílio na elaboração de relatórios parciais e finais</li><li>- acompanhamento das atividades nas escolas</li><li>- apoio à divulgação das atividades nas escolas e na Unifal-MG</li><li>- apoio às demandas burocráticas junto ao sistema CAEX, Pró-Reitoria de Extensão, ICHL e Reitoria.</li><li>- elaboração, redação e apresentação de trabalhos e comunicações orais em eventos e congressos de extensão</li><li>- participação no Simpósio Integrado da Unifal-MG</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>2 Bolsistas por 4 meses.</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>Cursos:</p> <p>Ciências Sociais – Licenciatura</p> <p>História – Licenciatura</p> <p>Pedagogia - Licenciatura</p> <p>Letras – Licenciatura</p> <p>Pedagogia – Licenciatura</p> <p>Período: a partir do 2º período</p> <p>Coeficiente de aproveitamento: 6,5</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>Tendo em Apreciação pela leitura, prática de falar em público.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>O processo seletivo será realizado por meio de prova e entrevista.</p>
<p><b>Local, data e hora da primeira seleção:</b></p> <p>A prova será realizada no dia 09 de agosto de 2016 (terça-feira), entre 14:00h e 16:00h (Sala V – 010)</p> <p>Tema: Educação e cultura: práticas e políticas de diversidade sexual e igualdade racial</p> <p>As entrevistas serão realizadas no dia 10 de agosto de 2016 (quarta-feira), entre 15:30 e 18:30 – Laboratório de Ensino de Ciências Sociais (Sala V-010).</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 47 LABORATÓRIO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL: UMA PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DA UNIVERSIDADE COM O ENSINO MÉDIO**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> o bolsista participará de todas as etapas do projeto, especificamente das seguintes atividades: definição das escolas em que o projeto será realizado, contato com as escolas e discussão dos temas que serão abordados, elaboração do material didático e preparação das apresentações, realização das palestras e entrega da cópia do material didático, avaliação do projeto com os estudantes e a direção da escola, avaliação do projeto pelos membros organizadores, elaboração de relatórios e demais atividades que surgirem durante a execução da proposta.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Não se aplica
<b>Perfil do candidato:</b> facilidade em falar em público e trabalhar em equipe e proatividade.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> Prova (30%), Entrevista (40%) e Análise de Currículo (30%)
<b>Local, data e hora da seleção:</b> 2 a 4 de março as 14hs na sala D305F – Campus Varginha

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 48 Laudos Anatomopatológicos Bucais**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> Atividades semanais no Laboratório de Patologia no processamento de lâminas histológicas e atividades com outros estudantes na apresentação de palestras educativas sobre doenças bucais à população.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 1 mês
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Estudante de cursos da área de saúde a partir do 4o período do curso e com disponibilidade de horários às segundas e terças-feiras e com coeficiente de aproveitamento satisfatório.
<b>Perfil do candidato:</b> Ter cursado 3o período
<b>Forma/etapas de seleção:</b> Entrevista e análise de currículo, modelo lattes, com comprovação das atividades e histórico escolar.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> Laboratório de Patologia (E-205) dia 29/2/2016 das 15h às 17h em ordem de chegada e se necessário, com continuidade no dia 1/3/2016 às 9h.

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 49 LIGA DA DOR - EDUCADOR: CONHECENDO E CONTROLANDO A DOR**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar o coordenador no planejamento do projeto, na verificação de materiais necessários para as atividades do grupo e no agendamento e controle da presença de voluntários e pacientes;</li><li>- Participar na construção dos relatórios parcial e final do Programa; devendo participar e organizar os integrantes nas feiras de promoção de saúde e na organização das reuniões mensais de discussões sobre temas relacionados, buscando integrar as ações dos projetos</li><li>- Buscar soluções para os possíveis problemas que surgirem e auxiliar no desenvolvimento de pesquisas científicas, como produção de conhecimento interdisciplinar;</li><li>- Organizar grupos de reuniões, discussões, acompanhamento e reflexão sobre a prática, indicações de leitura sobre temas relacionados aos pacientes que serão atendidos;</li><li>- Avaliar e planejar o tratamento dos pacientes que ficarão sob sua responsabilidade;</li><li>- Participar das atividades desenvolvidas pela Pró-Reitoria de extensão, outras instituições e comunidade externa.</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 bolsista por 8 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>O acadêmico candidato a bolsa deverá estar cursando do quinto ao nono período do curso de fisioterapia da UNIFAL.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>Para candidatar-se a bolsa o acadêmico deve ter:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-ter currículo no formato Lattes, disponível na página: <a href="http://lattes.cnpq.br">lattes.cnpq.br</a>;</li><li>-ter sido aprovado nas seguintes disciplinas do curso de fisioterapia da UNIFAL: anatomia, fisiologia, histologia, biologia celular, agentes terapêuticos biotérmicos, agentes terapêuticos bioelétricos e recursos terapêuticos manuais.</li></ul>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>A seleção do bolsista será realizada em duas etapas:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Entrevista</li><li>2) Coeficiente de Desempenho Acadêmico (entrega do Histórico Escolar)</li></ol>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>Data da entrevista: 02/03/2016 das 7:00 às 17:00 horas*</p> <p>Local: sala de discussão da Clínica de Fisioterapia da UNIFAL – Campus II</p> <p>*O horário da entrevista de cada acadêmico será pré-agendado e divulgado no dia 01/03/2016.</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 50 Madrigal Renascentista Unifal**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p>Trabalho a ser desenvolvido:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Manter atualizada a página do grupo no facebook</li><li>2. Responder mensagens e administrar amizades na página do Madrigal e no gmail</li><li>3. Verificar oportunidades para concursos e apresentações fora de Alfenas</li><li>4. Auxiliar no projeto de gravação do CD a)Buscar partituras confiáveis; b)Verificar contatos na Espanha (patrocínio e acervo); c)Buscar outras experiências que deram certo (UFRJ, UFF)</li><li>5. Manter atualizada a agenda de apresentações</li><li>6. Organizar o acervo de partituras e vídeos, no Google Drive</li><li>7. Organizar o álbum de fotos por participações</li><li>8. Organizar a sala para os ensaios</li><li>9. Manter organizada e atualizada a pasta de partituras</li><li>10. Fazer o controle de entrega de material e uniformes e arrecadação financeira</li><li>11. Auxiliar na elaboração dos relatórios de atividades</li></ol>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 bolsista por 8 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>ser madrigalista</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>o candidato deve apresentar as seguintes habilidades e competências: criatividade, pró-atividade, organização e responsabilidade</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>entrevista</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>Prédio L – sala L-209 A, dia 23/02, às 16h00</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 51 MAIS CULTURA NO CAMPUS POÇOS**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p>Informações sobre o projeto:</p> <p>O projeto MAIS CULTURA NO CAMPUS POÇOS tenciona incentivar ações de acesso à cultura e à expressão artística em suas mais diversas formas, por meio do levantamento de talentos artísticos internos para realização de atividades de formação e entretenimento alinhadas com as diretrizes de extensão universitária da Universidade, nas áreas de música, artes cênicas e artes visuais. Com o intuito de incentivar o intercâmbio cultural entre universitários e a comunidade externa, o projeto prevê, em sua programação, apresentações musicais, exposições, concertos, oficinas e peças teatrais com artistas emergentes no cenário local, regional e nacional, promovendo ações culturais gratuitas que se estendem para além da comunidade acadêmica.</p>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>O projeto possui recurso para 01 (um) bolsista de extensão, portanto será chamado o/a candidato/a com melhor classificação, de acordo com a pontuação obtida conforme a valorização dos itens constantes em tabela a ser aplicada no momento da entrevista.</p> <p>Os/As candidatos/as classificados/as a partir do 2o lugar, inclusive, com pontuação superior 7 (sete) pontos, comporão uma lista de espera e poderão ser chamados caso haja alguma desistência ou substituição durante o desenvolvimento das atividades previstas pelo Projeto. Serão desclassificados os/as candidatos/as que obtiverem pontuação inferior a 7 (sete) pontos.</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>É recomendável residir em Poços de Caldas e ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar no Projeto</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>A análise do currículo do/a candidato/a bolsa de extensão compreenderá os seguintes itens:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>I. Formação complementar em arte e cultura;</li><li>II. Organização de eventos culturais;</li><li>III. Experiências anteriores com Projetos de Extensão da área de Cultura;</li><li>IV. Habilidade com artes gráficas e audiovisuais e envolvimento com algum movimento cultural ou social.</li></ol>
<p><b>Forma/etapas - Local, data e hora da seleção de seleção:</b></p> <p>1 – Entrevista: dias 02 e 03 de março de 2016 a partir das 13h00 na sala F103C (sala de reuniões do prédio F).</p> <p>A ordem das entrevistas será enviada a todos os/as candidatos/as, por e-mail, no dia 01 de março, e publicado no mural do prédio F, próximo à Coordenadoria de Extensão do Campus.</p> <p>2 – Conhecimentos específicos e experiências anteriores: no momento da entrevista.</p> <p>3 – Divulgação do resultado: será enviado a todos os/as candidatos/as, por e-mail, e publicado no mural do prédio F, próximo à Coordenadoria de Extensão do Campus, até o dia 04 de março de 2016.</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 52 Matemática Para a Cidadania**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> As atividades desse Projeto, serão desenvolvidas nas dependências do Cazita. O acadêmico selecionado para esse Projeto, terá dois encontros semanais com o Coordenador e/ou Coordenador adjunto para discussão e planejamento das atividades a serem executadas, para fazer relatos sobre o andamento das atividades, sobre as dificuldades enfrentadas, as conquistas alcançadas, enfim, sobre todas as variáveis que permeiam o desenvolvimento das ações. Além disso, o acadêmico também precisará se dedicar à pesquisa necessária para o aprendizado, o desenvolvimento e a aplicação das atividades, além de estar por aproximadamente de quatro a seis horas semanais nas dependências do Cazita executando as atividades planejadas.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Estar no segundo ano do curso de Matemática-Licenciatura.
<b>Perfil do candidato:</b> Conhecimentos sobre matemática básica, gosto pela leitura e interpretação de textos com conteúdos matemáticos, saber lidar com o próximo com paciência e generosidade.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> Entrevista e análise do currículo
<b>Local, data e hora da seleção:</b> Entrevista e análise de currículo dia 29 de fevereiro na sala E207-H às 14:00

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 53 MEDIAÇÃO: INTERFACE SAÚDE e EDUCAÇÃO**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> O plano de trabalho do bolsista consiste na elaboração das ações do projeto, descrição dos procedimentos, cronograma e plano de ações para os eixos de Saúde, Cidadania, Meio Ambiente e Direitos Humanos vinculados ao desenvolvimento de estratégias lúdicas na Brinquedoteca da UNIFAL-MG.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 1 mês
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Como critérios de seleção serão considerados: Curso – Biomedicina, Enfermagem, Nutrição, Odontologia e Fisioterapia. Período: a partir do terceiro semestre Coeficiente de aproveitamento: = ou maior que 8,0
<b>Perfil do candidato:</b> Não é necessário conhecimentos ou experiências anteriores
<b>Forma/etapas de seleção:</b> O processo seletivo será constituído pela realização de entrevistas
<b>Local, data e hora da seleção:</b> As entrevistas serão realizadas no dia 04/03 às 15h na sala V208

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 54 Mineração para todos**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p>ALUNOS 1 e 2: desenvolver atividades de divulgação dos Jogos de Mineração dentro do projeto “Equipe Mining Games”, junto à comunidade universitária e em escolas de ensino médio.</p> <p>ALUNO 3: desenvolver atividades de divulgação junto às escolas de ensino médio, a respeito de mineração e mineralogia; atuar na manutenção do acervo do Laboratório Multiusuário III (que é utilizado para montar as mostras de minerais em escolas) assim como atuar na elaboração de experimentos e maquetes a serem apresentadas nas exposições.</p>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>TRÊS ALUNOS BOLSISTAS</p> <p>ALUNO 1: 6 pagamentos mensais</p> <p>ALUNO 2: 6 pagamentos mensais</p> <p>ALUNO 3: 8 pagamentos mensais</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>Os alunos 1,2 e 3 devem ser do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (que se interessem pela Engenharia de Minas) ou da Engenharia de Minas. Devem estar pelo menos no quarto período de curso. Não há restrições quanto ao C.D.A.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>Os discentes 1 e 2 devem conhecer o funcionamento dos Mining Games, ter conhecimentos básicos das atividades de mineração e facilidade de trabalhar em grupo.</p> <p>O discente 3 deve ter trabalho anteriormente em alguma atividade de extensão, ter conhecimentos básicos de mineralogia e facilidade de trabalhar em grupo.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>A seleção será realizada por entrevista com a coordenadora do Programa de Extensão. Não há necessidade apresentação de currículo.</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>As entrevistas ocorrerão no dia 01/03/2016, a partir das 14h, por horário de chegada, na sala da coordenadora do programa de extensão (prédio F, sala 7AK).</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 55 Museu de cada um, patrimônios de todos nós: brincando de construir ideias sobre Museus e Patrimônios no Sul de Minas Gerais**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p>Objetivos do projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Propiciar ao discente um envolvimento com a Cultura, Memória e Patrimônios da Região Sul Mineira;</li><li>- Trabalhar de forma crítica e reflexiva os conceitos de Patrimônio e Museu, a partir de reflexões e discussões teóricas sobre o campo;</li><li>- Apresentar ao público os resultados das reflexões teóricas sobre os conceitos, mas privilegiando sempre a subjetividade e interpretação de cada um sobre estes;</li><li>- Dedicar-se, de forma sistemática, à execução das etapas propostas para o projeto.</li></ul> <p>Trabalho a ser desenvolvido:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Auxílio no agendamento das atividades do projeto nas escolas e/ou ONG's;</li><li>- Participação das atividades como condutor ou como fantoche;</li><li>- Preparar e responsabilizar-se pela entrega das avaliações e declarações.</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>- 01 (um) bolsista para o período de março a outubro de 2016 (total de 08 bolsas mensais).</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estar regularmente matriculado e cursando um dos seguintes cursos de graduação da UNIFAL-MG: Ciências Sociais – Bacharelado e/ou Licenciatura; História; Geografia – Bacharelado e/ou Licenciatura; e Pedagogia. Os cursos foram selecionados de acordo com o perfil de cada área acima mencionada, que por sua vez atende ao projeto;</li><li>- Estar cursando, no mínimo, o 3º período;</li><li>- Não ser bolsista de qualquer outro programa de bolsas;</li><li>- Apresentar bom rendimento escolar (CR mínimo 6,0);</li></ul>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ter interesse em trabalhar em projetos voltados à construção de memórias e à preservação de patrimônios;</li><li>- Ter experiência comprovada em atividades de museu e/ou culturais.</li></ul>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>O processo seletivo consiste em etapa única, que será entrevista com os interessados, por ordem de chegada. Na entrevista os candidatos devem estar munidos de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cópia do histórico escolar (pode ser versão impressa do sistema acadêmico);</li><li>- Curriculum Vitae ou Lattes;</li><li>- Documentos que comprovem experiência em atividades de museu e/ou culturais, tais como certificados, diplomas e declarações. A documentação será analisada no ato da entrevista.</li></ul>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>A entrevista ocorrerá no dia 29 de fevereiro de 2016, das 13 às 16 horas, no Museu da Memória e Patrimônio.</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 56 Novas mídias para a divulgação do conhecimento histórico**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> Estudo de textos historiográficos; redação de textos acadêmicos (sínteses e resumos) e relatórios; pesquisa de fontes históricas e de material didático e paradidático; atuação em escolas da rede pública (01 encontro semanal) na condição de observador de projetos e da prática docente; apoio aos coordenadores em todas as ações do projeto de extensão (oficinas, eventos, aulas abertas, etc.).
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Discentes devidamente matriculados no curso de História – Licenciatura da UNIFAL-MG que estejam, no mínimo, no 2º período e que tenham coeficiente 7,5 ou superior
<b>Perfil do candidato:</b> Discentes engajados nas atividades acadêmicas do curso e da universidade e interessados na prática docente.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> A seleção terá duas etapas: Primeira etapa: questionário com caráter eliminatório que avaliará condições socioeconômicas, o perfil do(a) discente, e se este(a) tem o interesse e as habilidades e competências necessárias para as atividades do projeto. O questionário terá o valor de 01 a 10 e será considerado(a) aprovado(a) o(a) discente que obtiver nota igual ou superior a 6,0. Segunda etapa: entrevista com caráter eliminatório que avaliará a disponibilidade do(a) discente e seu interesse pelas atividades a serem desenvolvidas. A entrevista terá o valor de 01 a 10 e será considerado(a) aprovado(a) o(a) discente que obtiver nota igual ou superior a 6,0. Nota final: a nota final do(a) candidato(a) será feita a partir da média aritmética obtida a partir da soma e divisão por 02 (dois) das notas do questionário e da entrevista. Desempate: caso haja empate será selecionado(a) o(a) discente que tiver o maior Coeficiente Acadêmico indicado no Histórico Escolar emitido pelos órgãos competentes da UNIFAL-MG em 2016. Resultado final: será contemplado(a) com bolsa o(a) discente que ficar em 1º lugar no ranking.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> Questionário: 01/03 às 17h00 no Laboratório de História (V-015) Entrevista: 02/03 às 15h00 no Laboratório de História (V-015)

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 57 Nutrição e Saúde em Foco: promovendo reeducação alimentar e qualidade de vida na UNIFAL-MG**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> divulgação das ações; contato com os interessados; coordenação dos bancos de dados; escrita de resumos e artigos para congressos e seminários; organização do grupo de colaboradores; agendamento de atividades; atividades de apoio em geral; reprodução dos materiais desenvolvidos pelo grupo; confecção de escalas de colaboradores; organização geral do Festival de Receitas Veggie; dentre outros.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses (de março a novembro)
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Curso de Nutrição, 7º período, coeficiente maior que 7,5
<b>Perfil do candidato:</b> - Conhecimentos específicos: ter cursado e estar aprovado nas disciplinas: Políticas e Práticas em Saúde Coletiva, Práticas Pedagógicas em Saúde, Avaliação Nutricional, Nutrição e Dietética I e II, Nutrição Social I, Patologia da Nutrição e Dietoterapia I; - Experiência anterior: ter participado anteriormente de, pelo menos, um projeto de extensão por, no mínimo, dois semestres; - Habilidades e competências: facilidade de comunicação e para falar em público; capacidade de trabalhar em equipe; iniciativa; criatividade; compromisso com prazos e resultados; liderança
<b>Forma/etapas de seleção:</b> - Prova dissertativa - Tema: "Importância do nutricionista na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis" - 30 minutos de duração - Entrevista: com o grupo todo; disponibilidade de horários para desenvolver as atividades, preparar materiais e aprofundar os conhecimentos na área; motivo de ter se interessado no projeto - Análise de histórico escolar: avaliar coeficiente de aproveitamento e disciplinas cursadas - Análise de currículo simples e resumido (apresentar cópia dos documentos comprobatórios): participação em congressos e apresentação de trabalhos na área; participação em projetos de extensão e iniciação científica; participação no PET; realização de estágio na área
<b>Local, data e hora da seleção:</b> Local: PRACE - Sala do Nutricionista (Prédio D - Sala 409 A) Data e Horário: 04/03/2016 (6ª-feira), de 13:00 às 15:00 horas

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 58 O Quixote na Comunidade**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> O trabalho será pautado conforme o item 8. (Das obrigações do bolsista) do Edital Proex 011/2015 – Probext 2016
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 2 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> - Curso: Letras/Espanhol - Período: A partir do 2º ano de curso (3º período) - Coeficiente de aproveitamento: A partir de 7,0 (sete).
<b>Perfil do candidato:</b> - Conhecimentos básicos de língua espanhola (falar, compreender, ler e escrever) e também de literatura hispânica, juntamente com habilidades e competências no uso de TIC, Internet e redes sociais.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> - Prova escrita: Conhecimentos básicos de Literatura Hispânica. - Entrevista.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> - Prova escrita: dia 03/03 (5ª feira), às 14h, sala V-213. - Entrevista: dia 04/03 (6ª feira), às 14h, sala V-213.

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 59 Observatório da gestão hospitalar**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Participação de reuniões e auxílio na política para formação e manutenção de equipes e subprojetos dentro do programa e com os parceiros externos;</li><li>- Suporte na organização ou na participação dos colaboradores do Programa em visitas e assessorias técnicas, ciclos de palestras, eventos e cursos de atualização e capacitação;</li><li>- Auxílio na elaboração de relatórios técnicos periódicos que dêem suporte à elaboração de publicações técnicas e científicas por cada subprojeto desenvolvido;</li><li>- Participação efetiva no desenvolvimento das ações de Extensão relacionadas ao Desenvolvimento de estratégias de acompanhamento da alta hospitalar com orientação especializada de nutrição aos usuários e seu impacto na reinternação.</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 Bolsista por 3 meses (setembro, outubro e novembro de 2016)</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>Todos os candidatos devem apresentar Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico maior ou igual a 7,0. Estar cursando o 6º ou 8º período do Curso de Nutrição.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>Será considerado o tempo de experiência anterior como discente vinculado ao Programa Observatório de Gestão Hospitalar como bolsista ou voluntário e a qualidade das suas atividades desenvolvidas junto aos projetos componentes do Programa</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>A seleção se dará em uma única etapa onde será realizada a análise de currículo. Os candidatos deverão entregar seu Currículo Lattes impresso acompanhado de comprovações referentes a trabalhos e resumos apresentados em Eventos, publicações, participação em projetos de Pesquisa e no Programa Observatório de Gestão Hospitalar.</p> <p>Os candidatos que apresentarem maior tempo de experiência e produção vinculada ao Observatório de Gestão Hospitalar terão preferência no processo de seleção para bolsas.</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>Os currículos deverão ser entregues com a documentação comprobatória especificada acima na Secretaria da Faculdade de Nutrição entre os dias 08 e 12 de agosto, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00.</p> <p>Endereço: Faculdade de Nutrição - Campus sede – UNIFAL-MG. Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714, Centro. Sala H-101.</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**  
Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão,  
contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 60 Orçamento Participativo sem mistério: desmistificando as Finanças Públicas**  
(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> o bolsista participará de todas as etapas do projeto, especificamente das seguintes atividades: sensibilização e Treinamento Interno, formalização de parcerias com ONG`s e comunidades, organização, definição e preleção dos temas a serem ministrados (democracia e Participação, Políticas Públicas no Brasil: Principais Desafios, Democracia e Controle Público, Atividades Práticas e Dinâmicas, O Espaço Urbano de Varginha e seus Desafios, Planejamento Estratégico Governamental, Orçamento Participativo: um instrumento de democratização e de eficiência da Gestão Local, Atividades Práticas e Dinâmicas, Legislação e Relatos de experiências, Mesa redonda, Atividades Práticas e Dinâmicas, Avaliação final do projeto, Elaboração de relatórios e demais atividades que surgirem durante a execução da proposta.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Não se aplica
<b>Perfil do candidato:</b> facilidade em falar em público e trabalhar em equipe e proatividade
<b>Forma/etapas de seleção:</b> Prova (30%), Entrevista (40%) e Análise de Currículo (30%).
<b>Local, data e hora da seleção:</b> 2 a 4 de março as 14hs na sala D305F – Campus Varginha

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 61 Orquestra Popular da UNIFAL-MG**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

*Continua...*

<p><b>Plano de trabalho:</b> O/a bolsista desenvolverá as atividades de organização de ensaios, agendamento de apresentações, participação obrigatória nos ensaios e apresentações do grupo, auxílio na elaboração de arranjos musicais e controle de frequência dos integrantes do projeto.</p>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 2 bolsistas por 4 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b> Poderão participar da seleção discentes de todos os cursos e modalidades da UNIFAL-MG que estejam regularmente matriculados em 2016 e que estejam cursando ou tenham concluído o segundo período de seus cursos. Para esta seleção o/a candidato/a deverá ter coeficiente de desempenho acadêmico e coeficiente de aprovação acima de 7,0 (sete). Estarão desclassificados os/as candidatos que não tenham CDA e CA acima de 7,0.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b> Exige-se para esta seleção conhecimentos em música (leitura musical, preferencialmente, em instrumentos de cordas) É importante ter experiência musical, seja individual ou em grupos, preferencialmente, com instrumentos de cordas. O/a candidato/a será avaliado quanto as habilidades musicais práticas e teóricas em música e instrumento específico a saber: violão. As competências necessárias, além do conhecimento musical são: capacidade para trabalhar em grupo.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b> A seleção será feita mediante as seguintes etapas:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Inscrição do/a candidato/a enviando para o e-mail <a href="mailto:orquestradevioloesdaunifal@gmail.com">orquestradevioloesdaunifal@gmail.com</a> seu nome completo, curso e período em que está matriculado. O prazo para inscrições será da data de publicação deste edital até o dia 29 de fevereiro de 2016. Não serão aceitas inscrições posteriores a esta data.</li><li>2. Prova teórica e prática de conhecimentos musicais, para a qual serão avaliados os seguintes critérios:<ol style="list-style-type: none"><li>a. Leitura musical a primeira vista de peça ou trecho para violão escolhida pela banca em forma de partitura. (1,0 ponto)</li><li>b. Execução ao violão de uma peça musical de livre escolha do/a candidato/a (erudita ou popular, com respectiva partitura e/ou cifra, podendo fazer uso da voz) (1,0 ponto)</li><li>c. Execução ao violão de uma escala maior e uma menor escolhida pela banca. (1,0 ponto)</li><li>d. Leitura e execução ao violão de uma sequência harmônica de acordes em forma de cifras escolhida pela banca. (1,0 ponto)</li><li>e. Execução ao violão de ritmos populares a critério da banca. (1,0 ponto)</li></ol>Pontuação desta etapa: 5,0 pontos</li><li>3. Entrevista em que o/a candidato/a deverá responder sobre os seguintes assuntos:<ol style="list-style-type: none"><li>a. Sua experiência em música e conhecimentos musicais. (1,0 ponto)</li><li>b. Experiência anterior em projetos de extensão universitária. (1,0 ponto)</li></ol></li></ol>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

- c. Interesse em participar e contribuições que poderá dar para o projeto Orquestra Popular da UNIFAL-MG. (1,0 ponto)
- d. Relação entre o curso de graduação no qual está matriculado e o projeto de extensão que pretende participar. (1,0 ponto)
- e. Disponibilidade para trabalhar no projeto (horários de ensaios, apresentações e outras atividades) (1,0 ponto)

Pontuação desta etapa: 5,0 pontos

Pontuação total: 10,0 pontos

4. Análise de currículo musical e Histórico Escolar: essa etapa será classificatória levando-se em conta a experiência musical do/a candidato/a e o CDA e CA.

5. Documentos obrigatórios que deverão ser entregues para a banca no início da prova prática:

- a. Currículo musical resumido com respectivos comprovantes (declarações, diplomas ou certificados)
- b. Histórico escolar contendo CDA e CA que pode ser obtido pelo/a aluno/a por meio do sistema acadêmico da UNIFAL-MG.

Importante: para a prova teórica e prática o/a candidato/a deverá trazer seu próprio instrumento. A UNIFAL-MG não fornecerá instrumentos para a execução das provas.

**Local, data e hora da seleção:**

A prova teórica e prática e a entrevista serão realizadas na UNIFAL-MG, sede, às 10hs do dia 3 de março de 2016 no prédio V, sala 015 (Laboratório de Ensino de História) por ordem de inscrição dos/as candidatos/as. Dependendo do número de candidatos/as inscritos/as, a banca poderá fazer a prova e a entrevista em mais de um dia.

Candidatos/as que se apresentarem após o horário estabelecido serão desclassificados da seleção.

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 62 Parasitologia nas Escolas – prevenir com base no conhecimento**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> O mesmo trabalho deverá ser realizado pelos 3 bolsistas
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> Três alunos deverão ser selecionados sendo os dois primeiros lugares a receber 3 bolsas e o terceiro colocado a receber 2 bolsas.
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Alunos de graduação da UNIFAL do curso de Ciências Biológicas noturno. (Devido disponibilidade para visitarem escolas pelas manhãs)
<b>Perfil do candidato:</b> Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Parasitologia.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> - Prova de múltipla escolha sobre os seguintes parasitos: Ascaris lumbricoides, Ancilostomídeos, Tênia, S.stercoralis, Schistosoma mansoni, Leishmanias, piolhos e carrapatos. - Entrevista, apresentar histórico escolar.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> Laboratório de práticas de Parasitologia, 01/03/16 as 9:00

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**  
Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão,  
contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 63 Pensando em códigos: desenvolvendo os princípios lógicos da computação**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b>  Auxiliar na aplicação do curso “Pensando em Códigos” (modalidade a distância), abordando os princípios da programação, a partir dos sistemas lúdicos code.org e Scratch. Durante o curso, acompanhará e avaliará as atividades desenvolvidas pelos cursistas, intervindo no processo de ensino-aprendizagem, além de moderar discussões em fórum, atendimento via chat entre outras atribuições decorrentes do curso <i>online</i> .
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b>  1 bolsista por dois meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b>  Conhecimentos de princípios de programação usando o aplicativo Scratch e code.org
<b>Perfil do candidato:</b>  Preferencialmente estudantes do curso de Ciências da Computação, entretanto, caso o candidato saiba utilizar o code.org e o scratch, poderá se inscrever, independente do curso.
<b>Forma/etapas de seleção:</b>  Análise de currículo - valor do CDA(Peso 1) e prova prática envolvendo o code.org e o Scratch (peso 3).
<b>Local, data e hora da seleção:</b>  Sala E209D (campus sede) - 30/setembro/2016 – 11:00 h

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 64 Planejando o Museu da UNIFAL-MG: a relação dos discentes com o Patrimônio e a Memória da UNIFAL-MG**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p>Objetivos do projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Viabilizar a participação de discentes e membros da comunidade externa nas atividades de gestão e promoção do MMP-UNIFAL-MG.</li><li>- Promover um envolvimento dos discentes, docentes, funcionários e moradores do Município e da Região com a Cultura, o Patrimônio e a Memória da Universidade;</li><li>- Intensificar as atividades de pesquisa, catalogação e documentação do acervo do MMP- UNIFAL-MG;</li><li>- Divulgar o acervo, buscando sua identificação junto ao público como parte integrante de seu patrimônio cultural, a partir de atividades desenvolvidas e elaboradas pelo coletivo.</li></ul> <p>Trabalho a ser desenvolvido:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Auxílio na organização da VIII Semana Nacional de Museus na UNIFAL-MG;</li><li>- Dar continuidade ao processo de pesquisa, catalogação e documentação do acervo do MMP- UNIFAL-MG.</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 (um) bolsista para o período de abril a junho de 2016 (total de 03 bolsas mensais).</li></ul>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estar regularmente matriculado e cursando a graduação em História na UNIFAL-MG. O curso foi selecionado de acordo com o perfil dessa área, que por sua vez atende ao projeto;</li><li>- Estar cursando, no mínimo, o 3º período;</li><li>- Não ser bolsista de qualquer outro programa de bolsas;</li><li>- Apresentar bom rendimento escolar (CR mínimo 6,0).</li></ul>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ter interesse em trabalhar em projetos voltados à construção de memórias e à preservação de patrimônios;</li><li>- Ter experiência comprovada em atividades de museu e/ou culturais.</li></ul>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>O processo seletivo consiste em etapa única, que será entrevista com os interessados, ordem de chegada. Na entrevista os candidatos devem estar munidos de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cópia do histórico escolar (pode ser versão impressa do sistema acadêmico);</li><li>- Curriculum Vitae ou Lattes;</li><li>- Documentos que comprovem experiência em atividades de museu e/ou culturais, tais como certificados, diplomas e declarações. A documentação será analisada no ato da entrevista.</li></ul>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>A entrevista ocorrerá no dia 29 de fevereiro de 2016, das 13 às 16 horas, no Museu da Memória e Patrimônio.</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 65 Prática de leitura na EPEJA: Tertúlia Literária Dialógica na UNATI-UNIFAL**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> Desenvolver atividades de leitura com pessoas jovens e adultas, participar das reuniões com a coordenadora, preparar o material para atividade de ensino, participar do seminário integrado da Unifal-MG, ter disponibilidade de 15 horas semanais, participar das atividades de extensão do projeto.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses.
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Aluno ou aluna cursando Pedagogia ou licenciatura a partir do terceiro período.
<b>Perfil do candidato:</b> Habilidade para trabalhar com pessoas adultas, ter disponibilidade de horário fixo na Unifal-MG, saber dialogar com os sujeitos participantes, saber trabalhar em equipe.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> Primeira etapa: apresentação do histórico escolar dia 29 de fevereiro; Segunda etapa: entrevista no dia 01 de março.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> Data: 29 de fevereiro e 01 de março Horário: das 15:30 às 17:30 Sala: V208

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 66 Primeiros Socorros**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Elaborar do cronograma das atividades educativas a junto as instituições parceiras.</li><li>2. Assumir a responsabilidade pela coordenação das ações a serem desenvolvidas, sendo indispensável a sua presença no decorrer das mesmas.</li><li>3. Organizar o cronograma das atividades que serão feitas no decorrer do ano de 2016, bem como, a avaliação das ações propostas. Todas as atividades deverão ser registradas em Atas de Reunião (contendo o tema discutido, carga horária, nome e assinatura dos participantes).</li><li>4. Auxiliar na revisão bibliográfica sobre os temas relacionados ao projeto.</li><li>5. Coordena a elaboração do material didático a ser aplicado nas atividades de aprendizagem e de avaliação.</li><li>6. Coordenar a pesquisa que será desenvolvida em 2016 (Revisão da literatura, elaboração do projeto de pesquisa, etc.).</li><li>7. Participar das ações que serão realizadas nas diversas instituições parceiras.</li><li>8. Auxiliar o coordenador no preparo de resumos e pôsteres para apresentação em eventos de extensão e na confecção do relatório parcial e final das atividades do projeto.</li><li>9. Responsabilizar pela confecção de pôsteres/banners para apresentação em eventos de extensão.</li></ol>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 bolsista por 8 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>O candidato a bolsista deverá ser um dos participantes do referido projeto, que se destacou por ser responsável, assíduo, e que apresentou espírito de liderança e que seja de um dos cursos - Farmácia, Enfermagem, Odontologia ou Medicina.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>Deverá ter conhecimento específico na área de Primeiros Socorros, Emergência e Urgência, Atendimento pré-hospitalar e já participar das ações do projeto.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>Entrevista e análise de currículo (incluindo os documentos comprobatórios).</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>Dia 01/03/2016, na sala D – 403, as 15:30h.</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**  
Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão,  
contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 67 Programa Estudo da postura e do movimento**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar na organização do “I Encontro de Extensão do Curso de Fisioterapia”</li><li>- Participar na construção do relatório final do Programa; buscando integrar as ações dos projetos.</li><li>- Deverá participar e organizar os integrantes nas feiras de promoção de saúde no segundo semestre.</li><li>- Participar das atividades desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Extensão, outras instituições e comunidade externa.</li></ul>
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> <p>1 Bolsista por 4 meses (de agosto a novembro de 2016)</p>
<b>Requisitos para a candidatura:</b> <p>O acadêmico candidato a bolsa deverá estar cursando do quinto ao nono período do curso de fisioterapia da UNIFAL.</p>
<b>Perfil do candidato:</b> <p>Para candidatar-se a bolsa o acadêmico deve ter:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-disponibilidade de, pelo menos, duas horas semanais para se dedicar ao projeto;</li><li>-ter participado dos Projetos de extensão envolvidos no Programa anteriormente;</li><li>-ter sido aprovado em, pelo menos, uma das seguintes disciplinas do curso de fisioterapia da UNIFAL: Cinesioterapia, Estudos Preventivos e Ergonômicos em Fisioterapia, Fisioterapia aplicada a Traumatologia Ortopedia Funcional I e III.</li></ul>
<b>Forma/etapas de seleção:</b> <p>A seleção do bolsista será realizada por meio de Entrevista.</p>
<b>Local, data e hora da primeira seleção:</b> <p>O processo seletivo deverá ocorrer no dia 05 de agosto às 7:00 por meio de entrevista. Local: sala de discussão da Clínica de Fisioterapia da UNIFAL – Campus II</p>

## EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

### ANEXO III - 68 Projeto Capoeira Ginga Legal

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p><u>Justificativa:</u> O projeto foi criado com o intuito de oferecer aulas diárias de iniciação à capoeira, maculelê e musicalização aos estudantes da UNIFAL-MG, bem como, membros da comunidade externa, principalmente as crianças e adolescentes de baixa renda, que através dos treinos de capoeira despertaram o interesse nas diversas manifestações culturais afro-brasileiras. A Oficina de Capoeira Ginga Legal contribui também para que a UNIFAL-MG exerça sua missão como promotora e difusora de cultura em Alfenas e região. Onde, o aluno tem a oportunidade de enxergar a capoeira não só como instrumento de defesa pessoal, como também, valorizar a cultura afro-brasileira, através da atividade física realizada nos treinos de capoeira, como também nas aulas de maculelê e de iniciação aos instrumentos musicais da capoeira, na qual a mesma pôde ser explorada na sua musicalidade.</p> <p><u>Descrição das atividades envolvidas no projeto:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar o mestre de capoeira durante as aulas, utilizando todos os conhecimentos técnicos e científicos a seu alcance, para desenvolver o aprendizado de conceitos e práticas que envolvem o jogo da capoeira.</li><li>- Explorar a capoeira na sua musicalidade, através das aulas com os instrumentos musicais utilizados na mesma, tais como: o berimbau, pandeiro, atabaque e agogô.</li><li>- Divulgar o grupo de capoeira e da cultura afro através de apresentações de maculelê e rodas de capoeira fora da escola do DCE.</li><li>- Organizar rodas de discussão sobre os fundamentos históricos e culturais acerca da capoeira</li><li>- Apresentar à Pró-Reitoria de Extensão o planejamento anual do trabalho a ser desenvolvido;</li><li>- Estimular a integração dos estudantes da Unifal e da comunidade alfenense, bem como promover ações que fomentem a participação de novos integrantes neste projeto cultural.</li></ul> <p><u>Objetivo:</u> O estudante selecionado será responsável por auxiliar o mestre de capoeira durante as aulas, estimulando a integração dos estudantes da Unifal e da comunidade alfenense, bem como promovendo ações que fomentem a participação de novos integrantes neste projeto cultural.</p>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 bolsista por 2 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>Estudantes da Unifal com conhecimento do jogo da capoeira</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Prova prática: será realizada uma roda de capoeira onde será avaliado o conhecimento do aluno no jogo de capoeira.</li><li>- Entrevista</li></ul>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>O processo seletivo será realizado no dia 01 de março, às 17 horas na quadra da UNIFAL-MG.</p>

## EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

### ANEXO III - 69 Projeto de Extensão Sexualidade Consciente

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p>Destinar um mínimo de 15 horas semanais para as atividades de extensão da ação à qual está vinculado;</p> <p>Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG;</p> <p>Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária - eventos, fóruns - promovidos pela UNIFAL-MG, por outras instituições ou pela da comunidade externa;</p> <p>Participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela Proex;</p> <p>Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UNIFAL-MG nas publicações e trabalhos apresentados;</p> <p>Manter indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;</p> <p>Auxiliar o coordenador na elaboração dos relatórios das atividades desenvolvidas pela ação;</p> <p>Não acumular a bolsa deste edital com qualquer outro tipo de bolsa acadêmica;</p> <p>Devolver à UNIFAL-MG os valores referentes a bolsas recebidas indevidamente. Eventuais valores pagos indevidamente, decorrentes de acumulação de bolsas acadêmicas ou o não cumprimento do decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, deverão ser devolvidos. Caso contrário, serão adotados procedimentos com vistas à cobrança administrativa ou judicial;</p> <p>Manter seus dados pessoais e bancários atualizados no CAEX.</p> <p>Auxiliar o Coordenador do Projeto na Elaboração do Plano de Atividades anuais do Projeto.</p> <p>Organizar os arquivos e agenda do projeto.</p> <p>Auxiliar o Coordenador do Projeto na confecção de listas de materiais a serem adquiridos e dispensados.</p> <p>Divulgar e convidar os demais participantes dos projetos para as reuniões agendadas.</p> <p>Realizar atas de reuniões.</p>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 bolsista por 8 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>* Estar matriculado no Curso de Enfermagem da UNIFAL-MG</p> <p>* Ter participado durante todo o ano de 2015 do projeto Sexualidade Consciente. (Este requisito se justifica devido à participação dos integrantes do projeto no treinamento que foi realizado sobre a temática envolvida e habilidades e competências adquiridas com o envolvimento com o projeto).</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>Ter Conhecimentos sobre Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva.</p> <p>Ter desenvolvido atividades na área.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>A seleção será realizada por meio de Prova Objetiva. Como critério de desempate, se houver, teremos o maior Coeficiente Acadêmico e posteriormente maior idade se for o caso.</p> <p>Conteúdo: Todo conteúdo que consta do Caderno de Atenção Básica, nº 26, Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva do Ministério da Saúde.</p> <p>Referência: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde sexual e saúde reprodutiva / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 300 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 26)</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>Escola de Enfermagem; Prédio R, Sala R 102 - Data: 24 de fevereiro de 2016, às 17:00 horas.</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 70 Projeto Guisado: quero mais um pouco! Porque rimar nutrição, arte e cidadania (COM adolescentes) tem sido' muito louco'!"**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> - Participar de reunião semanal com toda a equipe executora do projeto, para planejamento/monitoramento das atividades e formação permanente em Segurança Alimentar e Nutricional-SAN. - Contatar entidades/instituições para agendamento das Oficinas SAN'Arte. - Realizar levantamento de informações a partir de registros referentes às atividades já realizadas pelo projeto, com vistas ao desenvolvimento de pesquisa a ele vinculada ("Relação dialógica e linguagens artísticas: compreendendo o processo de incorporação de conceitos relativos à SAN por adolescentes e jovens – o caso do Projeto Guisado.")
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 2 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> estudante de graduação (qualquer curso e período), com disponibilidade para participar de reuniões semanais no horário entre 17 e 19 h, que tenha experiência na temática trabalhada pelo projeto.
<b>Perfil do candidato:</b> interesse pela temática trabalhada no projeto.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> Entrevista
<b>Local, data e hora da seleção:</b> Sala de reuniões da Faculdade de Nutrição, dia 01 de março, às 18h.

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 71 PUCA-Saúde Projeto do Uso Consciente do Avental**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionar um cronograma das atividades propostas, para que o desenvolvimento das ações seja feito de forma organizada gerando um melhor aproveitamento.</li><li>- Elaborar e divulgar a produção acadêmica decorrente das atividades do projeto.</li><li>- Divulgar e afixar os cartazes nos hospitais, ambulatórios, restaurantes e lanchonetes próximas à região universitária e hospitalar e no centro da cidade.</li><li>- Distribuir folders explicativos sobre o tema do projeto abordando a população e transmitindo o conhecimento.</li><li>- Apresentar a palestra “Jaleco não está na moda. Vista esta ideia!”</li><li>- Acompanhar os alunos durante as atividades do projeto fazendo um registro destas atividades, bem como da frequência em um livro ATA.</li><li>- Participar de eventos relacionados à extensão.</li></ul>
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> alunos cursando o 3º, 4º ou 5º período do curso de odontologia
<b>Perfil do candidato:</b> alunos com horário disponível que permita a realização das atividades
<b>Forma/etapas de seleção:</b> entrevista, verificação dos horários disponíveis e será dada preferência aos alunos que participaram do projeto em 2015 pontuando suas atividades.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> 01/03 as 17hs na sala F-312

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 72 QUALIVIDA! Promoção da saúde e da qualidade de vida em usuários portadores de Doenças Crônicas Não Transmissíveis em Unidades de Saúde da Família de Alfenas-MG**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p>O aluno bolsista irá participar das 3 etapas de ações previstas pelo projeto, desde o seu planejamento até sua execução e avaliação. Estas são:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Coleta de dados de prontuário: a partir dos prontuários serão coletadas variáveis socioeconômicas, dados antropométricos e bioquímicos, uso de fármacos, dados vitais de pressão arterial sistêmica e glicemia. Após avaliação destas variáveis pretende-se elaborar o diagnóstico do perfil de saúde dos usuários portadores de Hipertensão e Diabetes, que servirá como subsídio para a elaboração das atividades de intervenção.</li><li>2. Formação de grupos de cuidado em saúde: serão realizadas atividades de educação em saúde abordando temas relacionados às áreas de Nutrição, Farmácia e Enfermagem. A proposta é que sejam realizadas atividades em grupo com os usuários das Unidades de Saúde, promovendo a integração, o diálogo e a troca de saberes entre usuários, equipe e estudantes de forma lúdica e problematizadora.</li><li>3. Ações de Educação Permanente com as Equipes da Estratégia Saúde da Família: a partir do diagnóstico de saúde realizado e das demandas dos serviços serão executadas atividades de educação permanente com os profissionais das Unidades de Saúde, promovendo a integração, o diálogo e a troca de saberes entre os mesmos e os alunos em formação.</li></ol>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 bolsista por 8 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- aluno dos cursos de Enfermagem, Farmácia ou Nutrição</li><li>- período: a partir do 2º semestre</li><li>- ter cursado com aprovação as disciplinas de Introdução à Epidemiologia e Políticas e Práticas em Saúde Coletiva</li></ul>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>O aluno deverá ter as seguintes habilidades e competências: pró-atividade, interesse, responsabilidade, comprometimento e deve trabalhar bem em equipe. Não é necessário ter experiência anterior.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>Entrevista e análise de histórico escolar</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>Sala de reuniões da Faculdade de Nutrição, dia 02 de março, às 17h</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 73 Ritmos e elementos do Maracatu de Baque Virado**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> apoio na organização das atividades a serem realizadas ao longo do projeto.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Discentes devidamente matriculado(a)s em um dos cursos de graduação da UNIFAL-MG, com experiência anterior nas atividades do grupo Maracatu Muiraquitã.
<b>Perfil do candidato:</b> Discente com disponibilidade e experiência que permitam atuar no apoio à organização das atividades do grupo Maracatu Muiraquitã.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> 1) questionário, com caráter classificatório, que avaliará condições socioeconômicas, o perfil e a disponibilidade do(a) discente, e se este(a) tem o interesse e as habilidades e competências necessárias para as atividades do projeto; 2) análise do Histórico Escolar emitido pelos órgãos competentes da UNIFAL-MG em 2016, que deverá ser apresentado no momento da seleção.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> 01/03 às 17h00 no Laboratório de História (V-015).

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 74 Saúde**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Elaborar do cronograma das atividades educativas a junto as instituições parceiras.</li><li>2. Assumir a responsabilidade pela coordenação das ações a serem desenvolvidas, sendo indispensável a sua presença no decorrer das mesmas.</li><li>3. Organizar do cronograma das atividades que serão feitas no decorrer do ano de 2016, bem como, a avaliação das ações propostas. Todas as atividades deverão ser registradas em Atas de Reunião (contendo o tema discutido, carga horária, nome e assinatura dos participantes).</li><li>4. Auxiliar na revisão bibliográfica sobre os temas relacionados ao projeto.</li><li>5. Coordenar a elaboração do material didático a ser aplicado nas atividades de aprendizagem e de avaliação.</li><li>6. Coordenar a pesquisa a ser desenvolvida em 2016 (Revisão da literatura, elaboração do projeto de pesquisa, etc.).</li><li>7. Participar das ações que serão realizadas nas diversas instituições parceiras.</li><li>8. Auxiliar o coordenador do projeto no preparo de resumos e pôsteres para apresentação em eventos científicos e na confecção do relatório parcial e final das atividades do projeto.</li><li>9. Responsabilizar-se pela confecção de pôsteres/banners para apresentação em eventos de extensão.</li></ol>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 bolsista por 8 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>O candidato a bolsista deverá ser um dos participantes que se destacou por ser responsável, assíduo, com espírito de liderança e que seja de um dos cursos - Farmácia, Biomedicina ou Medicina</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>Deverá ter conhecimento específico na área de Parasitologia e já participar das ações do projeto.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>Entrevista e análise de currículo(incluindo os documentos comprobatórios).</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>Dia 01/03/2016, na sala D – 403, as 15h.</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 75 Saúde integral na atenção primária**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> Auxiliar o coordenador dos projetos no planejamento das ações; agendar reuniões com os participantes do programa; organizar e manter em dia as atas das reuniões; anotar os horários de participação de cada membro; auxiliar o coordenador nas reuniões; dividir as tarefas entre os participantes; planejar e auxiliar no desenvolvimento da educação continuada; zelar pela manutenção dos equipamentos da unidade de saúde.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 2 bolsistas por 10 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> - Qualquer período do Curso de Enfermagem
<b>Perfil do candidato:</b> Neste primeiro ano de programa, o desenvolvimento do mesmo se dará apenas com alunos do curso de enfermagem, mas com grande potencial para o trabalho com acadêmicos de outros cursos.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> - Verificação do CDA e entrevista para avaliar interesse, disponibilidade de horário, inclusive aos sábados e afinidade com o tema.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> Será agendada entre o dia 15 a 27 de fevereiro, em sala e horário posteriormente marcados.

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 76 UNIFAL em movimento**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> Apoio as intervenções do projeto UNIFAL em movimento junto à comunidade interna e externa à UNIFAL-MG. Representação do projeto em ações e eventos institucionais internos e externos. Atuação na elaboração e apresentação de trabalhos em eventos, oficinas, palestras e/ou outras ações para as quais o projeto for convidado a participar. Auxiliar o coordenador do projeto na realização de reuniões mensais com todos os participantes e na condução do projeto
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Ser acadêmico(a) do curso de Fisioterapia da UNIFAL-MG, a partir do 5º período do curso, com coeficiente de aproveitamento acadêmico superior a 7.00 (sete).
<b>Perfil do candidato:</b> Apresentar bom conhecimento em Cinesiologia e Biomecânica e em Cinesioterapia e exercícios terapêuticos, para diferentes populações. Apresentar experiência anterior de no mínimo 01 ano no projeto UNIFAL em movimento como acadêmico(a) voluntário(a), como parte da capacitação teórica e prática para a atuação junto a comunidade interna e externa à UNIFAL-MG. Apresentar dedicação, assiduidade e responsabilidade para com as atividades assumidas durante o período de capacitação.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> As etapas de seleção consistirão de entrevista e análise de curriculum lattes, com pesos iguais. Na documentação do currículo, o candidato deve anexar histórico escolar que comprove os requisitos exigidos para a bolsa, conforme descrito naquele item.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> O processo de seleção deverá ocorrer no dia 29/02/2016 (segunda-feira), às 11:00, na Clínica de Fisioterapia da Universidade Federal de Alfenas - Unidade Educacional II – Santa Clara.

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 77 UNIVERSIDADE FEDERAL: UM DIREITO DE TODOS**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> O trabalho do bolsista será participar da atividade de extensão nas escolas. Além disso, o bolsista será responsável por me ajudar a capacitar os alunos que estiverem iniciando no projeto, bem como, me ajudar a coordenar as atividades destes alunos e a avalia-los.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> O candidato deverá estar matriculado em um dos cursos de graduação que são ofertados pela UNIFAL-MG, no Campus Avançado de Varginha. Quanto ao coeficiente de aproveitamento, é necessário que seja maior que 4.
<b>Perfil do candidato:</b> Solicito que o candidato já tenha participado como colaborador do Projeto de Extensão “Universidade para Todos”, que foi iniciado no ano de 2015. Solicita-se que o candidato a bolsista tenha inclusive visitado pelo menos uma escola e apresentado o tema aos seus alunos. Além disso, espera-se que o bolsista seja organizado e tenha iniciativa.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> A seleção será por meio de uma prova discursiva em que serão abordados assuntos relacionados ao projeto. Como será exigência que o aluno já tenha participado do mesmo, espera-se que ele já o conheça. Além disso, será feita uma entrevista com os candidatos e a análise do currículo dos mesmos. Com relação ao currículo, espera-se que seja um currículo vitae devidamente comprovado.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> A prova referente ao processo seletivo será aplicada no dia 29/02/16 às 13h30 na sala D203, com duração de no máximo 2 horas. As entrevistas serão no dia 04/03/16, iniciando às 13h30, também na sala D203. Neste horário será feito o sorteio da sequência das entrevistas.

## EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

### ANEXO III - 78 USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p>O bolsista deverá cumprir com todas as obrigações previstas no EDITAL PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PROEX 11/2015 – Probext 2016 CONCESSÃO DE BOLSAS A PROJETOS DE EXTENSÃO.</p> <p>O bolsista selecionado será treinado e auxiliará na organização do cronograma de atividades do projeto, na seleção dos demais integrantes do grupo e será responsável pela elaboração da ata, após cada reunião do projeto;</p> <p>Ele fará os contatos com os parceiros para a organização de cronograma de ações nas referidas instituições e também colaborará para a realização de novas parcerias; ajudará à equipe do projeto no preparo do material didático a ser utilizado nas atividades educativas e na elaboração dos questionários de avaliação do conhecimento da sobre o tema pela comunidade beneficiada e de avaliação das atividades desenvolvidas pelo projeto; também colaborará com o coordenador no treinamento dos novos integrantes;</p> <p>O bolsista junto à equipe do projeto proferirá palestras interativas e minicursos sobre o URM e cuidados com os medicamentos, com espaço aberto para debate e esclarecimento de dúvidas. Durante essas atividades, os questionários serão aplicados e o bolsista fará o levantamento e agrupamento de dados sob a forma de tabelas; ainda, junto à equipe do projeto organizará Stands educativos, conforme demandas e programação anual prévia;</p> <p>A partir dos dados levantados, o bolsista, sob a supervisão do coordenador, confeccionará resumos, painéis e artigos científicos; e fará a apresentação dos mesmos nos eventos científicos e de extensão;</p> <p>O bolsista auxiliará o coordenador em todas as atividades inerentes ao projeto, incluindo a elaboração de relatórios parciais e finais.</p>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 bolsista por 8 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>O bolsista deverá ser um acadêmico do Curso de Farmácia, que esteja cursando entre o 5º e 9º períodos e que tenha coeficiente de aproveitamento igual ou superior a 7,0.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>O bolsista terá que já ter cursado, com aprovação, as Disciplinas de Saúde Coletiva aplicada à Farmácia, Fisiologia, Patologia e Farmacologia básica.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>Análise do histórico escolar e Prova escrita.</p> <p>Bibliografia:</p> <p>AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). O que devemos saber sobre medicamentos. Brasília, DF, 2010.</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>A Prova escrita será realizada no dia 01/03/16 – 17h – Prédio B – Sala B-102.</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 79 UTE - Universidade, Teatro e Escola**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Preparar a equipe para as apresentações no CRAS;</li><li>• Estar presente no desenvolvimento das oficinas teatrais que serão oferecidas;</li><li>• Promover o desenvolvimento do espetáculo que será apresentado ao final do ano – Escolha de equipe, tema, e questões técnicas em geral.</li></ul>
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Não há requisito quanto ao curso. O aluno deve ter cursado ao mínimo um período.
<b>Perfil do candidato:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Experiência anterior: Teatro e ministração de oficinas cênicas;</li><li>• Competências e habilidades: O integrante deverá ser dinâmico, sendo capaz de lher dar com os possíveis desdobramentos da ação</li></ul>
<b>Forma/etapas de seleção:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prova: Será composta por uma audição, em que ocorrerá experimentações em grupo, com o intuito de avaliar e conhecer a performance artística do candidato.</li><li>• Entrevista: A entrevista abordará questões com o objetivo de conhecer as habilidades e aptidões do candidato.</li></ul>
<b>Local, data e hora da seleção:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Local: sala R 101.</li><li>• Data: 29 de fevereiro.</li><li>• Hora: 10:00h</li></ul>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 80 Velhice com Qualidade - Interdisciplinaridade Promovendo Saúde e Qualidade de Vida para idosos institucionalizados**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p>As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista no projeto, incluirão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Participação nas reuniões quinzenais do projeto e em reuniões periódicas com os coordenadores para elaboração das atividades propostas e resultados obtidos;</li><li>• Participação na avaliação dos idosos residentes na instituição e dos cuidadores para elaboração das intervenções pertinentes;</li><li>• Tabulação e análise dos dados de avaliação para caracterização do perfil dos idosos e identificação das demandas dos idosos da instituição;</li><li>• Participação na elaboração e realização das atividades com os idosos e cuidadores vinculados a instituição, como palestras, oficinas e atividades em grupo;</li><li>• Elaboração de relatórios das atividades e resultados obtidos a ser entregue à direção da Instituição;</li><li>• Apresentação do projeto em eventos nacionais e regionais de extensão.</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 bolsista por 8 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>Cursos: Fisioterapia, Enfermagem, Farmácia ou Odontologia da UNIFAL-MG. Disponibilidade: mínimo de 15 horas semanais.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>Conhecimentos específicos: conhecimentos básicos sobre o processo de envelhecimento, considerando aspectos biológicos, físicos, psicológicos e sociais. Experiência anterior: o candidato à bolsa deverá ter experiência prévia, comprovada, em projetos de extensão e atividades relacionadas à população idosa. Habilidades e competências: iniciativa, pró atividade, espírito crítico-reflexivo, atitudes propositivas que considerem a análise da realidade, busca de informações que possibilitem a sua avaliação, melhoria, a concretização de ações e intervenções, habilidade para trabalhar em equipe interdisciplinar e com a população idosa.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>A seleção do bolsista acontecerá por meio de prova teórica, análise de currículo lattes e CDA, com documentos comprobatórios. Conteúdo da prova teórica: Fisiologia do envelhecimento; Síndromes geriátricas (Imobilidade, Instabilidade postural e Quedas, Incapacidade cognitiva, Iatrogenia, Fragilidade, Sarcopenia).</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>O processo de seleção acontecerá no dia 02/03, às 17:00 horas, na sala PCA-302, Campus: Sede.</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 81 VIDA ATIVA**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p>A bolsista desenvolverá as atividades propostas no projeto de extensão Vida Ativa. Será envolvida nos projetos de pesquisa desenvolvidos no referido projeto, além de participar de seminários, simpósios com envio e apresentações de resultados das pesquisas.</p> <p>Cumprirá as obrigações constantes do EDITAL PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PROEX 11/2015 – Probext 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Destinar um mínimo de 15 horas semanais para as atividades de extensão da ação à qual está vinculado;</li><li>- Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG;</li><li>- Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária - eventos, fóruns - promovidos pela UNIFAL-MG, por outras instituições ou pela da comunidade externa;</li><li>- Participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela Proex;</li><li>- Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UNIFAL-MG nas publicações e trabalhos apresentados;</li><li>- Manter indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;</li><li>- Auxiliar o coordenador na elaboração dos relatórios das atividades desenvolvidas pela ação;</li><li>- Não acumular a bolsa deste edital com qualquer outro tipo de bolsa acadêmica;</li><li>- Devolver à UNIFAL-MG os valores referentes a bolsas recebidas indevidamente. Eventuais valores pagos indevidamente, decorrentes de acumulação de bolsas acadêmicas ou o não cumprimento do decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, deverão ser devolvidos. Caso contrário, serão adotados procedimentos com vistas à cobrança administrativa ou judicial;</li><li>- Manter seus dados pessoais e bancários atualizados no CAEX.</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 bolsista por 8 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>Ter cumprido as Disciplinas de Cinesiologia e Cinesioterapia.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>Conhecimento de cinesiologia e cinesioterapia. Ter habilidade em lidar com população idosa em geral.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>Entrevista</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>Unifal, campus Santa Clara, 01/03/2016, 14:00h</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 82 Xadrez na escola: um instrumento pluridisciplinar**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> O bolsista irá trabalhar, juntamente com os coordenadores, buscando e divulgando o projeto para escolas parceiras, participando de todas as etapas do projeto de extensão. O projeto terá seu início com a revisão bibliográfica, para a preparação da apresentação do jogo e sua origem. Após a apresentação do jogo e sua origem, será feita a apresentação do tabuleiro e das peças que o compõe, para isso será utilizado Dinâmicas Enxadísticas. Assim, o bolsista irá transmitir/ensinar seus conhecimentos para os alunos da escola, propondo a realização de partidas amistosas onde os alunos escolherão livremente seus adversários. Nesta hora, o bolsista irá participar ativamente, pois terá que interferir sempre que houver uma dúvida, uma jogada ilegal, analisando e sugerindo estratégias de ataque e defesa.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Curso: Bacharelado Interdisciplinar em ciência e economia, Economia com ênfase em controladoria, administração pública e ciências atuariais.
<b>Perfil do candidato:</b> Saber as regras e os movimentos do xadrez, ter facilidade em lidar com crianças, pontualidade e disponibilidade de horário.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> Entrevista e havendo a necessidade será realizado um torneio.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> Local: campus Varginha, sala B206 Data: 2 de março de 2016 Horário: 16h

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 83 Curso Preparatório para o ENEM - 2016**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Obs.: bolsas com gerenciamento financeiro FACEPE

*Continua...*

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>☐ participar das reuniões de planejamento das ações do projeto, sempre que convocado;</li><li>☐ tabular dados;</li><li>☐ criar e editar imagens;</li><li>☐ digitar, diagramar e editar materiais didáticos;</li><li>☐ atualizar o site do projeto;</li><li>☐ disponibilizar material didático online;</li><li>☐ auxiliar em outras atividades relacionadas ao projeto, de acordo com a necessidade.</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 vaga para auxiliar de Tecnologia da Informação por 03 meses.</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>O candidato deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação ou pós-graduação ofertados pela UNIFAL-MG ao longo de todo ano de 2016. Ter disponibilidade de 15 horas semanais.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>O candidato deverá, preferencialmente, possuir experiência na área de Tecnologia da Informação. Espera-se que o bolsista seja organizado e tenha iniciativa.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>Como solicitado no edital no Edital Proex 01/2016, no momento da inscrição o candidato deverá apresentar a Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I) e o Histórico Escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG. No momento da inscrição o candidato também deverá preencher a “Ficha do Candidato” na qual indicará a(s) área(s) de interesse e a sua disponibilidade de horário.</p> <p>A seleção terá primeira etapa com análise do histórico escolar, que deverá ser entregue no momento da inscrição. A segunda etapa consistirá em entrevista sobre assuntos relacionados ao projeto e à área de interesse.</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>As inscrições para seleção serão realizadas nos dias 23 a 25/08/16.</p> <p>O resultado da primeira etapa será publicado dia 26/08/16, com horário e local da entrevista.</p> <p>A entrevista será realizada no dia 29/08/16 a partir das 13h.</p> <p>O resultado final será publicado no dia 30/08/16.</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**  
Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão,  
contempladas com bolsa, ano 2016

*continuação.*

**Edital Proex 01/2016 - Seleção de bolsistas - Curso Preparatório para o ENEM 2016**

**FICHA DA/O CANDIDATA/O**

Estudante \_\_\_\_\_

Número de Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

1. Área de Interesse (pode marcar mais de uma opção)

(    ) TI

2. Disponibilidade [marcar um X nos horários e dias que possui disponível].

Manhã:

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7 - 8 h					
8 - 9 h					
9 - 10 h					
10 - 11 h					
11 - 12 h					

Tarde:

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13 - 14 h					
14 - 15 h					
15 - 16 h					
16 - 17 h					

Noite:

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
19 - 20h					
20 - 21h					
21 - 22h					
22 - 23h					

Reunião Pedagógica - Tarde:

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
17h00-19h00					

## EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

### ANEXO III - 84 Casa Ciência: proposta de criação de um centro de divulgação científica

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Obs.: bolsas com recursos provenientes do edital PROEXT 2015.

<b>Plano de trabalho:</b> Elaboração, teste e aplicação das atividades de divulgação científica em espaços formais e não formais de ensino. Elaboração, teste e aplicação de atividades da Semana de Ciência e Tecnologia da Unifal. Participação ativa nos grupos de estudos sobre divulgação científica do programa CasaCiência. Análise e avaliação dos resultados obtidos em suas ações e apresentação de trabalhos em congressos e eventos. Para isso, além do domínio dos conteúdos nas áreas de Química, Física e Matemática, relativos às atividades, ele deve ter conhecimento sobre o ensino de ciências e da literatura sobre divulgação científica
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> Bolsistas: 4 alunos para início imediato e 5 vagas para banco de reserva. Bolsas: 10 bolsas, referentes os meses de trabalho de março a dezembro de 2016.
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Alunos dos cursos de Química, Matemática e Ciências Biológicas – bacharelados e licenciaturas. Alunos dos cursos de licenciatura receberão pontuação adicional na avaliação de currículos. Não há restrição de período do curso que o aluno esteja cursando, nem de coeficiente acadêmico, embora este último seja fator de pontuação.
<b>Perfil do candidato:</b> O bolsista deve ter conhecimento básico sobre os conteúdos de Química, Ciências Biológicas e Matemática relativos às atividades, assim como ensino de ciências e da literatura sobre divulgação científica. Deve apresentar a habilidade de trabalhar em equipe, aptidão e boa desenvoltura em apresentações frente ao público-alvo, além de habilidade de escrita para a elaboração dos materiais. Apresentar comprometimento com as ações, horários e responsabilidades delegadas, além de interesse e disponibilidade de tempo para realizar as ações. A carga horária semanal dedicada será de 16h, sendo 4h de reuniões semanais e outras 12h (comprovadas por um cronograma) disponibilizadas para elaboração e testes de atividades. O aluno deverá apresentar ciência e disponibilidade para períodos de trabalhos aos sábados e domingo (um por mês) quando ocorrerão as apresentações no museu.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> O processo seletivo será composto pelas etapas classificatórias: a) Análise de currículo: currículo (lattes ou digitado) com xérox da documentação comprobatória das atividades desenvolvidas. b) Análise do histórico escolar 'sujo'. c) Prova escrita: Possíveis temas da prova escrita: Diretrizes Nacionais para Extensão Universitária; Divulgação científica; Espaços formais e não-formais de ensino; Materiais didáticos para ensinamentos de Ciências; Educação Matemática; Educação Química.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> A prova ocorrerá no dia 29 de fevereiro às 9h, na sala V212. Antes do início da prova, o aluno deverá entregar o currículo com comprovantes e o histórico escolar atualizado, constando o CDA. Os alunos não aprovados no processo seletivo poderão retirar a documentação do currículo 5 dias úteis após a divulgação do resultado final, no mesmo local.

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 85 QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR DA UNIFAL-MG**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Obs.: bolsas com gerenciamento financeiro PROGEPE

Continua...

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p>Sob orientação do coordenador do programa, o bolsista dedicará 15 horas semanais, no período de abril a dezembro de 2016, ao desenvolvimento das atividades prevista nos projetos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar os coordenadores em seus diversos projetos pertencentes ao programa QVT do servidor da UNIFAL;</li><li>• Verificação de materiais necessários para as atividades dos referidos projetos;</li><li>• Auxílio no desenvolvimento das ações referentes ao programa;</li><li>• Auxiliar no controle da presença dos participantes dos projetos;</li><li>• Auxiliar na construção do relatório parcial do programa e todos os seus projetos;</li><li>• Participar na organização e montagem das feiras de promoção de saúde, reuniões mensais de discussões sobre temas relacionados, buscando integrar as ações dos projetos aos seus conhecimentos acadêmicos;</li><li>• Buscar soluções para os possíveis problemas que surgirem nos projetos, auxiliando no desenvolvimento de pesquisa científica, bem como, produção de conhecimento interdisciplinar;</li><li>• Auxiliar os alunos participantes do programa QVT e seus projetos, na avaliação e planejamento dos exercícios dos grupos de participantes;</li><li>• Participar das atividades desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Extensão em outras instituições e comunidade externa;</li><li>• Auxílio na elaboração do relatório anual/final do programa e dos projetos da QVT.</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 bolsista por 8 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O acadêmico candidato a bolsa deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da área da saúde da UNIFAL;</li><li>• Estar cursando acima do 3º período.</li></ul>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>Para candidatar-se a bolsa o acadêmico deve ter:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ter interesse em trabalhar em projetos voltados a Promoção de saúde e Qualidade de Vida do servidor;</li><li>• Disponibilidade de, pelo menos, 15 horas semanais para se dedicar ao Programa;</li><li>• Ter participado de algum Projeto de extensão do Programa de Qualidade de Vida do Servidor e/ou da área da saúde (apresentar comprovante no momento da entrevista).</li></ul>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>A seleção do bolsista será realizada por meio de entrevista estruturada (apêndice 1).</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>Data da entrevista: 06/04/2016 das 14:00 às 16:00 horas</p> <p>Local: Centro Integrado de Assistência ao Servidor (CIAS), Prédio L - UNIFAL sede.</p>

**Edital Proex 01/2016 - Seleção de bolsistas - QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR DA UNIFAL-MG**

**ENTREVISTA ESTRUTURADA**

**Nome do candidato a bolsa:** \_\_\_\_\_

**Nº de matrícula:** \_\_\_\_\_ **Período:** \_\_\_\_\_ **Curso:** \_\_\_\_\_

- 1) Por que você está concorrendo a vaga? (1,0 ponto)
- 2) Apresenta disponibilidade de horário, quarta-feira de manhã para auxiliar nos projetos na Unidade II (Santa Clara) e no CIAS (Sede)? (2,0 pontos)
- 3) Tem habilidade em trabalhar em grupos e comunicar em público? Tem disponibilidade para viagens em outros Campi como bolsista do programa? (2,0 pontos)
- 4) Participação em projeto de extensão na área da saúde (nome, período de participação)(3,0 pontos) (Apresentar os comprovantes no momento da entrevista).
- 5) Qual o seu entendimento sobre a temática “Qualidade de Vida no Trabalho” e como você acha que poderá contribuir como bolsista neste programa? (2,0 pontos).

Declaro que o conteúdo das informações são verdadeiras

---

Assinatura do candidato

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 86 - (De)compondo: horta comunitária e compostagem no campus de Poços de Caldas**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> Execução do projeto, como consta no cronograma e plano de trabalho; Revisão de estudos; Avaliação dos não-bolsistas da equipe do projeto; Participação no Simpósio Integrado da UNIFAL e outras atividades relacionadas à extensão universitária; Elaboração de relatórios mensais de atividades; Elaboração de relatório final.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 2 bolsistas por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Cursar o BCT, engenharia química, de minas ou ambiental (qualquer período).
<b>Perfil do candidato:</b> Interesse em trabalho de campo; disponibilidade de horas para o plano de trabalho.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> Entrevista.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> Local: Sala do prof. Thales Tréz (Prédio J, Sala 104, 3o andar) Data: 2/maio Horário: das 9 às 11 e das 14 às 18hrs

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 87 Dispositivos móveis na obtenção de dados georreferenciados da Dengue, Zica e Chikungunya**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> Estruturação de Sistema de Informação Georreferenciado para registro e visualização de focos de mosquito (Aedes) e das doenças causadas por este. Construção do banco de dados com informações de focos do mosquito e ocorrência da doença; prototipação da interface do dispositivo móvel; prototipação da interface de desktop para avaliador e usuário comum; gerenciamento das informações sobre o mapa geográfico; avaliação de usabilidade do sistema.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsistas por 8 meses (Maio a Dezembro)
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Estar cursando no mínimo o 3º período do curso de Ciência da Computação. Enviar o Histórico Escolar para o coordenador do projeto. Fazer inscrição na Pró-Reitoria de extensão, nos prazos estabelecidos.
<b>Perfil do candidato:</b> Desejável conhecimento em desenvolvimento para aplicativos móveis, banco de dados e api do google Maps.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> Análise do Histórico Escolar (CDA) e entrevista.
<b>Local, data e hora da primeira seleção:</b> Sala C303 (Unidade II - Santa Clara), 13/05/2016, 16h00

## EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

### ANEXO III - 88 HORTA COMUNITÁRIA PARA PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p>A busca de um modelo de produção sustentável está cada vez mais presente nas sociedades atuais, assim, este projeto de extensão visa promover a Educação Ambiental e a Segurança Alimentar e Nutricional entre os moradores da comunidade Santa Clara-Pinheirinho no entorno do Campus II da UNIFAL-MG.</p> <p>Partindo do pressuposto de que as ações de sustentabilidade no campus deveriam passar pelo envolvimento da comunidade que diariamente frequenta a Universidade, assim como, a comunidade do entorno em que ela está inserida, as hortas comunitárias surgem como um espaço de convivência e integração, em que vários conceitos e atitudes sobre sustentabilidade são exercidos na prática, recriando a paisagem e realizando novas funções sociais.</p> <p>Em função das propostas do projeto, da aceitabilidade pelo público atendido e do envolvimento dos membros do projeto em 2015, justifica-se a continuidade do projeto de extensão, ressaltando a remodelação das ações conforme a descrição que se segue.</p> <p>O objetivo geral do projeto Horta Comunitária é reestabelecer as práticas de manutenção e produção de uma horta de base agroecológica no ambiente da universidade incorporando práticas de Educação Ambiental e Educação Alimentar e Nutricional. E, ainda incentivar a garantia da condição de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) das famílias do bairro Santa Clara e Pinheirinho de Alfenas-MG. O projeto fundamenta-se em três eixos de ação: manejo do terreno e manutenção da horta; atividades educativas e destinação da produção dos alimentos.</p> <p>1 - Manejo do terreno e manutenção da horta à Baseado na metodologia de Permacultura; A recuperação e manejo da horta terão como norteadores os princípios e técnicas de Agroecologia para produção de alimentos saudáveis e sem causar danos ao meio ambiente; O projeto prevê também a valorização da estética e embelezamento do local por meio do paisagismo sustentável que se baseia no uso criativo dos recursos e diversidade de espécies. 2 - Atividades Educativas à Oficinas de Educação e Oficinas de Educação Alimentar e Nutricional. 3 - Destinação da produção de alimentos: A produção da horta visa atender às famílias em condições sociais mais vulneráveis e, em maior risco nutricional a partir da classificação do grau de Insegurança Alimentar e Nutricional (IAN).</p> <p>A etapa de avaliação será feita cotidianamente, através das vivências e relatos das mesmas. O projeto propõe a possibilidade de diferentes formas de participação, em que os alunos interessados poderão atuar como gestores, formadores e hortelões. O envolvimento dos estudantes será voluntário, com escala diária de rega e cuidados de manejo, e os trabalhos executados serão na maioria das vezes coletivos e fundamentados por princípios e práticas de gestão compartilhada.</p>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>32 (atende a 4 bolsistas no período 8 meses de execução do projeto).</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>Alunos regulares de diversos cursos correlatos à temática abordada, priorizando os seguintes cursos: Geografia, Ciências Biológicas e Nutrição.</p> <p>Obs: A prioridade estabelecida será somente para seleção de aluno bolsista, a inscrição se mantém aberta para alunos de outros cursos - não listados como requisitos - que apresentarem experiência e comprometimento com à temática do projeto.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>O aluno deverá ter as seguintes habilidades e competências: pró-atividade, interesse, responsabilidade, comprometimento e deve trabalhar bem em equipe. A experiência com a temática do projeto será considerada como critério classificatório, deixando claro, que não eliminatório.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>Entrevista, análise de histórico escolar e análise de currículo vitae.</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>Local a definir, dia 05 de maio, das 15 às 18h. O aluno será comunicado, via email, sobre o local da entrevista e, deverá entregar os demais documentos a serem analisados no momento da entrevista.</p>

## EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

### ANEXO III - 89 Monitoramento de enchentes com uso de sensores na cidade de Poços de Caldas – MG (As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> <p>Para execução deste trabalho são necessárias diversas etapas, que deverão ser cumpridas no decorrer do projeto proposto. Este trabalho prevê a seleção de dois alunos bolsistas pois dentre as etapas citadas, existem duas frentes de trabalho distintas. A primeira frente de trabalho, que será coordenada pelo professor Laos (Coordenador Adjunto deste projeto), deverá estudar formas distintas para monitorar o nível de canais abertos. Em uma primeira abordagem, será avaliada o uso sensores de distância ultrassônicos quanto à sua eficiência e custos para este tipo de monitoramento. Usaremos uma plataforma de prototipagem microcontrolada, o Arduíno, para o acionamento e aquisição de dados deste sensor. O sistema será submetido a testes de durabilidade com a finalidade de estimar a vida útil do protótipo. Por fim, os dados serão codificados e enviados para o sistema descrito como segunda frente neste projeto. A segunda frente de trabalho, que será coordenada pelo professor Osvaldo (coordenador deste projeto), terá como objetivo principal desenvolver um aplicativo (software) que deverá abrir o arquivo com os dados enviados pelos sensores, trabalhar esses dados de uma forma que seja possível apresentar ao usuário final (defesa civil) os dados de uma forma que permita um fácil entendimento da situação dos rios e que possibilite emitir um alerta em casos de riscos eminentes de enchente. Apesar de ter-se 2 frentes de trabalho distintas, quando essas frentes são aglutinadas, tem-se um "casamento" perfeito para que o objetivo principal deste projeto seja alcançado. O bolsista da primeira frente de trabalho, coordenado pelo professor Laos, deverá inicialmente fazer os estudos necessários sobre o uso de sensores e como fazer a captação dos dados armazenando-os em um computador. O bolsista da segunda frente de trabalho, coordenado pelo professor Osvaldo, deverá inicialmente fazer os estudos necessários sobre a linguagem de programação que o aplicativo será desenvolvido. O próximo passo será implementar os algoritmos responsáveis pela análise dos dados e emissão de alerta de emergência. Em seguida, a interface gráfica do aplicativo deverá ser implementada, é nessa fase onde será possível ao usuário final ter acesso aos dados de uma forma clara e de fácil interpretação.</p>
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> <p>2 bolsistas por 7 meses e 1 bolsista por 2 meses</p>
<b>Requisitos para a candidatura:</b> <p>Estar cursando, <u>preferencialmente e no mínimo</u> o quarto período do Bacharelado em Ciência e Tecnologia e ter desempenho satisfatório.</p>
<b>Perfil do candidato:</b> <p>* Requisitos obrigatórios: Ter conhecimento intermediário de programação e inglês básico. * Requisitos desejáveis: Conhecimento das linguagens C; Saber programar linguagens orientadas a objeto; Conhecimentos básicos de eletrônica; Inglês Intermediário.</p>
<b>Forma/etapas de seleção:</b> <p>Prova escrita, análise de curriculum e histórico escolar oficial da Unifal..</p>
<b>Local, data e hora da primeira seleção (2 bolsistas de 7 meses):</b> <p>Data: 03/05 Horário: 13 horas Local: Sala de reuniões do Prédio J (2º piso) – Câmpus Poços de Caldas</p>

## EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

### ANEXO III - 90 - Projeto de Educação Permanente sobre Arboviroses Relacionadas ao Aedes – PREPARA

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> Maio/2016 Estudo e elaboração de material educativo/pedagógico/didático Junho/2016 Oficina 1: Aspectos epidemiológicos, promoção à saúde e prevenção da Dengue, Chikungunya e Zika Agosto/2016 Oficina 2: Quadro clínico e Abordagem a pessoas acometidas por Dengue, Chikungunya e Zika Setembro/2016 Oficina 3: Cuidados com as gestantes com suspeita ou confirmação de infecção pelo vírus Zika e do recém-nascido com microcefalia Outubro/2016 Oficina 4: Vigilância da Dengue, Chikungunya e Zika e suas complicações Novembro/2016 Apresentação das ações e participação na Mostra de Extensão da Unifal-MG Dezembro/2016 Conclusão das atividades e elaboração do relatório final
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 3 bolsistas por 7 meses / total de 21 bolsas
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Estar matriculado em qualquer período dos cursos de graduação na área da saúde da Unifal-MG (enfermagem, fisioterapia, medicina, farmácia, odontologia e nutrição) durante o ano de 2016..
<b>Perfil do candidato:</b> Interesse por arboviroses e saúde pública, habilidade em informática e facilidade para falar em público.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> Duas etapas: 1) análise de currículo; e 2) entrevista.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> O currículo deverá ser entregue na sala R-201F do Campus Sede da Unifal-MG, de 8h00 às 10h00 e das 14h00 às 16h00, do dia 29/04/2016. As inscrições aceitas e os candidatos selecionados para a segunda etapa serão divulgados no site da Escola de Enfermagem da Unifal-MG, no endereço <a href="http://www.unifal-mg.edu.br/escoladeenfermagem/eventos">http://www.unifal-mg.edu.br/escoladeenfermagem/eventos</a> , até o dia 03/05/2016. As entrevistas ocorrerão de 8h00 às 10h00 e das 14h00 às 16h00, do dia 04/05/2016, na sala R-201F. O resultado final será divulgado até o dia 05/05/2016.

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**

Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 91 RECICLA UNIFAL**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p>PARA AMBOS OS BOLSISTAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pesquisa bibliográfica: Realização de revisão bibliográfica sobre as etapas de execução abordadas no cronograma do projeto.</li><li>• Elaboração de material para divulgação: Elaboração do material de apoio que será usado durante as palestras de sensibilização</li><li>• Identificação de novos recipientes coletores dos materiais recicláveis e não recicláveis</li><li>• Sensibilização e conscientização dos servidores, discentes e terceirizados</li><li>• Acompanhamento e obtenção de dados sobre a coleta seletiva no campus</li><li>• Discussão de resultados: Esta etapa consiste em reunir os resultados obtidos no decorrer do projeto fazer análise e discussão dos resultados para a elaboração de relatórios técnicos, assim como a publicação de trabalhos em eventos científicos e periódicos</li></ul> <p>ESPECÍFICO BOLSISTA 1</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção de página em redes sociais e informativo eletrônico.</li></ul> <p>ESPECÍFICO BOLSISTA 2</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atuação na cooperativa: manter contato com a cooperativa Ação Reciclar e auxiliar para tentar viabilizar melhores condições de trabalho.</li><li>• Atuação na APS – manutenção do contato com a comunidade, participando de ações locais relacionadas à sustentabilidade no município.</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>2 bolsistas por 8 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>CDA mínimo 6,0, ter desenvolvido atividades de extensão e outras atividades complementares de forma voluntária.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <p>Pró atividade, noções de informática, manutenção de redes sociais, power point, comunicativo.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p>Entrevista, análise de currículo, histórico escolar.</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <p>Sala de reuniões prédio J (2º andar), dia 03/05/16 às 15 horas – Câmpus de Poços de Caldas</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016**  
Anexo III - Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão,  
contempladas com bolsa, ano 2016

**ANEXO III - 93 Sarau do Guisado: arte, cultura e lazer nutrindo o ambiente universitário**  
(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b> Participação em reuniões semanais. Organização do evento “Sarau do Guisado”. Produção dos materiais a serem utilizados. Divulgação em diferentes espaços. Levantamento Bibliográfico. Avaliação das atividades. Elaboração de Relatórios. Participação no Congresso Brasileiro de Extensão e Simpósio Integrado da UNIFAL-MG (com apresentação de trabalhos, relatando a experiência do projeto e divulgando os resultados de pesquisas a ele vinculadas.)</p>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses. Sendo que, caso haja necessidade de troca de bolsista, será seguida a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b> Estudante de graduação, com disponibilidade para participar de reuniões semanais no horário entre 17 e 19 h.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b> Experiência e interesse na temática trabalhada pelo projeto.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b> Entrevista.</p>
<p><b>Local, data e hora da primeira seleção (2 bolsistas de 7 meses):</b> Sala de reuniões da Faculdade de Nutrição, dia 09 de maio de 2016, às 18h.</p>